



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO L - Nº 03

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I- ATA DA 17ª SESSÃO, EM 4 DE JANEIRO DE 1995

1.1- ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

- Nº 3, de 1995 (nº 3/95, na origem), de 4 do corrente, solicitando a retirada da Mensagem nº 218, de 1994 (nº 422/94, na origem), referente à indicação da Srª Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora junto à República da Áustria, exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia.

1.2.2 - Avisos do Ministro da Fazenda

- Nºs 1.840 e 1841/94, de 28 de dezembro último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 699 e 701, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e João Rocha, respectivamente.

1.2.3 - Ofício

- Nº 32/95, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro em comissões permanentes.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Recebimento do Ofício nº S/1, de 1995 (nº 24/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação para que o Estado do Espírito Santo possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de dezessete milhões, novecentos e treze mil reais, equivalentes a vinte e um milhões de dólares americanos, em 30.09.94, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 788, de 28 de dezembro de 1994, que cria, na Estrutura Organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os arts. 4º, 39, 82, 91 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida

Provisória nº 789, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a venda de veículos populares. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 791, de 29 de dezembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Companhia Nacional de Abastecimento, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito extraordinário no valor de R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil reais), para ampliação do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 792, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 793, de 29 de dezembro de 1994, que altera dispositivos das Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990 e, 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 794, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 795, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a suspensão, em caráter excepcional e durante o ano de 1995, da prestação do Serviço Militar para fins de permitir o exercício temporário de atividade policial militar. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

1.2.5 - Requerimentos

- Nº 13, de 1995, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Além da anistia*, do Sr. Marcondes Gadelha, publicado no Jornal "Congresso Nacional", de 10 a 16 de dezembro de 1994.

- Nº 14, de 1995, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 02, 05, 09, 12 a 16, 19, 20 a 22, 27, 28 e 29 de dezembro de 1994 e 02 de janeiro de 1995. **Aprovado.**

- Nº 15, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a retirada do Requerimento de Informações nº 8/94. **Deferido.**

- Nº 16, de 1995, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 02 a 09, 12, 17, 20, 27 a 29 de dezembro de 1994 e, 02 de janeiro de 1995. **Aprovado.**

- Nº 17, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro das Comunicações as informações que menciona.

- Nº 18, de 1995, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/83, de 1994 (Ofício PRESI 3771, de 13.12.94, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTSP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Regozijo pela escolha do Sr. Edson Arantes do Nascimento - Pelé - para a pasta da Secretaria Extraordinária de Esportes.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Considerações sobre as declarações do Ministro Sérgio Motta a respeito do uso político do Ministério das Comunicações nos anos 80. Razões para a apresentação de requerimento, ao Ministro das Comunicações, solicitando informações a respeito dos acionistas da RÁDIO RECORD. Programa de Renda Mínima.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA - Críticas ao tratamento dispensado aos brasileiros no exterior, e mesmo no País, pelo Ministério das Relações Exteriores. Desgaste da instituição Senado Federal.

SENADOR JOÃO CALMON - Discurso de posse do Professor Paulo Renato de Sousa no cargo de Ministro da Educação.

1.3 - ORDEM DO DIA

Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pêrsio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Jarbas Passarinho, José Fogaça, Odacir Soares, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro, Mauro Benevides, Elcio Álvares, Júlio Campos, Teotônio Vilela Filho, Affonso Camargo e Nelson Wedekin, ficando a **votação adiada** por falta de **quorum**.

Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaete de Padua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO

LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO GRANDE LAGO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **PAQUETA EMPREENDIMENTOS LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à **RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN** para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **S.A. RÁDIO VERDES MARES**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL** para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **TV TOCANTINS LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ** para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **RÁDIO MARIANA LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, atualmente denominada **REDE FÊNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FMLTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Femand Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, preisto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993 (nº 3.126/92, na Casa de origem), que acrescenta § 5º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992) **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao art. 73 e seu § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1991, e 233, de 1993) **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTF, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Tramitando em conjunto com Projeto de Resolução nº 94, de 1994). **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993) **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combi-

nado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor VALDIR RIG- HETTO, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDSON RODRIGUES-CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 372, de 1994 (nº 1.093/94, na origem), de 1º de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, para ocupar um dos cargos de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 102, de 1994 (nº 135/94, na origem), de 21 de fevereiro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 178, de 1994 (nº 325/94, na origem), de 26 de abril de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 192, de 1994 (nº 375/94, na origem), de 23 de maio de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo. **Apreciação sobrestada nos termos regimentais.**

Mensagem nº 218, de 1994 (nº 422/94, na origem), de 3 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado nome do Senhora THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Áustria, exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia. **Retirada da pauta**

Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Sena-

do a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 257, de 1994 (nº 527/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JORGE SALTARELLI JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 264, de 1994 (nº 552/94, na origem), de 15 de julho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÊDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Mongólia. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 274, de 1994 (nº 603/94, na origem), de 3 de agosto de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor PAULO MONTEIRO LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 278, de 1994 (nº 643/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 299, de 1994 (nº 727/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Papua Nova Guiné. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 300, de 1994 (nº 728/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 302, de 1994 (nº 804/94, na origem), de 29 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE LA TORRE BENTITEZ TEIXEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 310, de 1994 (nº 891/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DAMASCENO VIEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 311, de 1994 (nº 892/94, na origem), através

da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Barbados. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 312, de 1994 (nº 893/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 313, de 1994 (nº 894/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 316, de 1994 (nº 908/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS RICUPERO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 345, de 1994 (nº 963/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 359, de 1994 (nº 1.037/94, na origem), de 22 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor GERALDO AFFONSO MUZZI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 370, de 1994 (nº 1.085/94, na origem), de 30 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Belize. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 375, de 1994 (nº 1.118/94, na origem), de 6 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Antígua e Barbuda. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

Mensagem nº 390, de 1994 (nº 1.162/94, na origem), de 15 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas. **Apreciação sobrestada** nos termos regimentais.

1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Defesa da viabilização da Hidrovia Teles Pires – Tapajós, solucionando o problema de trans-

porte da vasta área de Mato Grosso, Pará e parte do Amazonas.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 18ª SESSÃO, EM 4 DE JANEIRO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discursos do Expediente

– SENADOR ODACIR SOARES, como Líder – Apreciação das Mensagens nºs 376 e 393/94, referentes a escolha dos Senhores Pêrsio Arida e Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercerem os cargos de Presidente e Diretor do Banco Central do Brasil, respectivamente, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. Saudação ao Ministro Gustavo Krause, presente no plenário do Senado Federal.

– SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Defesa da aprovação da lei das concessões de serviços públicos.

– SENADOR AMIR LANDO – Falência do processo legislativo brasileiro.

2.2.2 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1995, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre os instrumentos de preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético

do País e dá outras providências.

2.3 – ORDEM DO DIA

– Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pêrsio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil. Votação adiada por falta de quorum.

– Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Apreciação sobrestada nos termos do regimentais.

2.3.1 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 159ª Sessão, realizada em 21 de novembro de 1994 (publicada no DCN, Seção II, de 22 de novembro de 1994)

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1, de 1995

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 17ª Sessão em 4 de janeiro de 1995 11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Júlio Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Bení Veras – Carlos Lyra – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Eva Blay – Fernando Bezerra – Francisco Rollemberg – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – José Richa – Júlio Campos – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mansueto de Lacerda – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 3, DE 1995 (nº 3/95, na origem), de 4 do corrente, solicitando a retirada da Mensagem nº 218, de 1994 (nº 422/94, na origem), referente à indicação da Senhora Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora junto à República da Áustria, exercer a função de Embaixadora do Brasil

junto à República da Eslovênia.

A matéria será anexada ao processado da Mensagem nº 218, de 1994.

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nºs 1.840 e 1.841/94, de 28 de dezembro último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 699 e 701, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e João Rocha, respectivamente.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. 0032/95-GLPMDB

Brasília, 4 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Senador Ney Suassuna para integrar, como membro titular do PMDB, as Comissões de Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania; e as Comissões de Infra-Estrutura e de Educação, como suplente, em decorrência da renúncia do Senador ANTONIO MARIZ.

Cordialmente, Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O expediente

lido vai à publicação.

A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/1, de 1995 (nº 24/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, solicitação para que o Estado do Espírito Santo possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de dezessete milhões, novecentos e treze mil reais, equivalentes a vinte e um milhões de dólares americanos, em 30/09/94, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória Nº 788**, de 28 de dezembro de 1994, que cria, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os arts. 4º, 39, 82, 91 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Jacques Silva	1. Mansueto de Lavor
2. Coutinho Jorge	2. Nabor Junior
	PFL
3. Raimundo Lira	3. Alexandre Costa
	PPR
4. Jarbas Passarinho	4. Lourenberg Nunes Rocha
	PSDB
5. Joaquim Beato	5. José Richa
	PMN
6. Francisco Rollemberg	6.
	PRN
7. Aureo Mello	7. Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Vilmar Rocha	1. Nelson Morro
	PMDB
2. Michel Temer	2. Nestor Duarte
	PPR
3. Leomar Quintanilha	3. Ibrahim Abi-Ackel
	PSDB
4. Laerte Bastos	4. Tuga Angerami

PP

5. Marcos Medrado

5. Sérgio Naya

PDT

6. Vivaldo Barbosa

6. Liberato CabocloPRN

7. Euclides Mello

7. Zé Gomes da Rocha

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 - Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 - Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 - Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 789**, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a venda de veículos populares.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Mansueto de Lavor	1. Ronaldo Aragão
2. Jacques Silva	2. Flaviano Melo
	PFL
3. Dario Pereira	3. Guilherme Palmeira
	PPR
4. Eptacio Cafeteira	4. Carlos De'Carli
	PSDB
5. José Richa	5. Jutahy Magalhães
	PDT
6. Magno Bacelar	6. Júnia Marise
	PP
7. Nelson Carneiro	7. Pedro Teixeira

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Rubem Medina	1. Darci Coelho
	PMDB
2. Ronaldo Perim	2. Pedro Irujo
	PPR
3. José Burnett	3. Osvaldo Bender
	PSDB
4. Aécio Neves	4. Koyu Iha

PP		PPR	
5. João Maia		3. Otto Cunha	3. Pedro Pavão
PDT	5. Carlos Camurça		PSDB
6. Carlos Lupi	6. Fernando Lopes	4. Viútorio Mediolí	4. Maurílio Ferreira Lima
PL			PP
7. José Egydio	7. Nelson Bornier	5. João Maia	5. Carlos Camurça
			PDT
		6. Luiz Salomão	6. Beth AzizePSB
		7. Álvaro Ribeiro	7. Paulo Amaro Cassundé

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 790**, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Ronan Tito	1. Jacques Silva
2. Cid Saboia De Carvalho	2. César Dias
	PFL
3. Raimundo Lira	3. Dario Pereira
	PPR
4. Levy Dias	4. Jarbas Passarinho
	PSDB
5. Jutahy Magalhães	5. José Richa
	PTB
6. Jonas Pinheiro	6. Marluce Pinto
	PT
7. Eduardo Suplicy	7.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLO- CO
1. Manoel Castro	1. José Jorge
	PMDB
2. Germano Rigotto	2. Marcos Lima

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 791**, de 29 de dezembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Companhia Nacional de Abastecimento, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito extraordinário no valor de R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil reais), para ampliação do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Coutinho Jorge	1. Cid Saboia De Carvalho
2. Aluizio Bezerra	2. João Calmon
	PFL
3. Carlos Patrocínio	3. Henrique Almeida
	PPR
4. Jarbas Passarinho	4. Levy Dias
	PSDB
5. Joaquim Beato	5. Teotônio Vilela Filho
	PMN
6. Francisco Rollemberg	6.
	PRN
7. Aureo Mello	7. Ney Maranhão

DEPUTADOS		PP	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
		7. Pedro Teixeira	7. João França
	BLOCO		
1. Cesar Bandeira	1. Fátima Pelaes		
	PMDB		
2. Pinheiro Landim	2. Armando Costa		
	PPR		
3. Carlos Azambuja	3. Fábio Meirelles		
	PSDB		
4. Laerte Bastos	4. Munhoz da Rocha		
	PP		
5. Jofran Frejat	5. Costa Ferreira		
	PDT		
6. Giovanni Queiroz	6. Carlos Cardinal		
	PCDoB		
7. Sérgio Miranda	7. Renildo Calheiros		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 792, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Cid Saboia de Carvalho	1. Ronaldo Aragão
2. Gilberto Miranda	2. Coutinho Jorge
	PFL
3. Carlos Patrocínio	3. Henrique Almeida
	PPR
4. Affonso Camargo	4. Epitacio Cafeteira
	PSDB
5. Jutahy Magalhães	5. Joaquim Beato
	PDT
6. Lavoisier Maia	6. Nelson Wedekin

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Manoel Castro	1. Rubem Medina
	PMDB
2. Mauri Sérgio	2. Ivandro Cunha Lima
	PPR
3. Cunha Bueno	3. José Teles
	PSDB
4. Jabes Ribeiro	4. Sigmaringa Seixas
	PP
5. João Maia	5. José Linhares
	PDT
6. Carlos Alberto Campista	6. Max Rosenmann

PSD

7. Edi Siliprandi

7.

Orlando Pacheco De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 793, de 29 de dezembro de 1994, que altera dispositivos das Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Mansueto de Lavor	1. Jacques Silva
2. Gilberto Miranda	2. Coutinho Jorge
	PFL
3. Lourival Baptista	3. Elcio Alvares
	PPR
4. Louremberg Nunes Rocha	4. Esperidião Amin

PSDB		PFL	
5. Eva Blay	5. Jutahy Magalhães	3. Alexandre Costa	3. Henrique Almeida
PTB		PPR	
6. Valmir Campelo	6. Marluce Pinto	4. Affonso Camargo	4. Carlos De'Carli
PT		PSDB	
7. Eduardo Suplicy	7.	5. Eva Blay	5. Jutahy Magalhães
DEPUTADOS		PMN	
Titulares	Suplentes	6. Francisco Rollemberg	6.
BLOCO		PRN	
1. Maluly Netto	1. Antônio Geraldo	7. Aureo Mello	7. Ney Maranhão
PMDB		DEPUTADOS	
2. Nilton Baiano	2. Olavo Calheiros	Titulares	Suplentes
PPR		BLOCO	
3. Arnaldo Faria de Sá	3. Roberto Balestra	1. Manoel Castro	1. Átila Lins
PSDB		PMDB	
4. José Abrão	4. Luiz Máximo	2. Geddel Vieira Lima	2. Mauri Sérgio
PP		PPR	
5. João Maia	5. Costa Ferreira	3. Prisco Viana	3. Roberto Balestra
PDT		PSDB	
6. Carlos Alberto Campista	6. Amaury Müller	4. Saulo Coelho	4. Edmundo Galdino
PPS		PP	
7. Augusto Carvalho	7. Sérgio Arouca	5. Valdenor Guedes	5. Carlos Camurça
		PDT	
		6. Amaury Müller	6. Carlos Alberto Campista
		PV	
		7. Sidney De Miguel	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;
- Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;
- Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
- Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;
- Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 794**, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Gilberto Miranda	1. Ruy Bacelar
2. Mansueto de Lacerda	2. Alfredo Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;
- Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;
- Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
- Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;
- Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 795**, de 29 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a suspensão, em caráter excepcional e durante o ano de 1995, da prestação do serviço militar para fins de permitir o exercício temporário de atividade policial militar.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. César Dias	1. Ronan Tito

	PMDB	
2. Aluizio Bezerra		2. Ronaldo Aragão
	PFL	
3. Hugo Napoleão		3. Guilherme Palmeira
	PPR	
4. Levy Dias		4. Hydekel Freitas
	PSDB	
5. Eva Blay		5. Joaquim Beato
	PDT	
6. Nelson Wedekin		6. Magno Bacelar
	PP	
7. Rachid Saldanha Derzi		7. Meira Filho

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Werner Wanderer	1. Osório Adriano
	PMDB
2. Hélio Rosas	2. Nicias Ribeiro
	PPR
3. Jair Bolsonaro	3. Eurico Ribeiro
	PSDB
4. Laerte Bastos	4. Flávio Palmier da Veiga
	PP
5. José Linhares	5. Laprovita Vieira
	PDT
6. Paulo Ramos	6. Wilson Müller
	PRONA
7. Regina Gordilho	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 5-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1995

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado do artigo do Sr. Marcondes Gadelha intitulado "Além da Anistia", publicado no jornal do Con-

gresso Nacional de 10 a 16 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1994. – Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença concedida a minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 2, 5, 9, 12 a 16, 19, 20 a 22, 27, 28 e 29 de dezembro de 1994 e no dia 2 de janeiro de 1995 em que estive em visita político-partidária no meu Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1995. – Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1995

Requeiro nos termos regimentais a retirada do Requerimento de Informações nº 8/94 de minha autoria.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência defere a solicitação.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1995

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 17, 20, 27, 28, 29 do mês de dezembro de 1994, e 2 de janeiro de 1995, quando estive afastado dos trabalhos do Congresso Nacional, exercendo atividade parlamentar no Estado que represento.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1995. – Senador Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1995

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações:

1. Discriminar o quadro societário da Rádio Record S/A, CGC nº 60.628.369/0001-75, discriminando o número de cotas de cada acionista.

2. Na possibilidade de ainda estar constando nos registros desse Ministério o nome do Senhor Guilherme Stolar como acionista majoritário, da referida rede, questionamos o motivo pelo qual ainda não foram tomadas as providências necessárias, nos termos do Código Brasileiro de Telecomunicações, no sentido de in-

chuir os novos acionistas, tendo em vista que é do conhecimento público que o Sr. Edir Macedo tomou-se há alguns anos o seu acionista controlador.

Justificação

Analizando o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/94, em tramitação nesta Casa, que aprova a renovação da permissão para exploração do serviço de radiodifusão pela Rádio Record S/A, aparece o Senhor Guilherme Stolar, como o controlador de 48.056.696 cotas do total de 96.113.389, ou seja, ele consta como sendo o principal acionista. De acordo com o disposto no art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social dependem de autorização do Ministério das Comunicações, o qual também é responsável pela fiscalização e instrução das Mensagens do Poder Executivo onde são encaminhadas as solicitações para renovação de concessão dos serviços de radiodifusão. É do conhecimento público que o acionista majoritário da referida rede de telecomunicações vem a ser o Senhor Edir Macedo.

Considerando que o Senado precisa tomar decisão sobre a aprovação do referido Projeto com base em informações corretas e providas de boa fé por parte dos controladores da Rádio Record, faz-se necessário que o Ministério das Comunicações verifique se houve modificação no quadro de acionistas daquela organização.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1995

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Of. nº 83, de 1994 (Ofício PRESI 3771, de 13-12-94, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1995. – **Mauro Benevides** – **Odacir Soares** – **Jonas Pinheiro** – **Áureo Mello** – **Eduardo Suplicy** – **Marco Lúcio** – **Lucídio Portella** – **Afonso Camargo** – **Magno Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, transcorrida a fase de posse e transmissão de cargos nos Governos estaduais e na área federal, constatou-se que entre os critérios de seleção no processo de escolha que distinguiu aquelas pessoas que se situaram entre as que mais se destacaram no seu ramo de atividade, certamente pesou o fato do personagem reunir não apenas qualidades de competência e preparo técnico e intelectual, mas, também, relação pessoal, prestígio pessoal e uma história de lutas e idealismo.

Temos hoje no ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para satisfação desta Casa e do Congresso Nacional, que contribui com vários nomes no primeiro escalão do Governo, um

conjunto composto dos melhores currículos da República, que puderam ser harmonizados, sob aspectos técnicos e políticos, em torno de um programa de Governo que representa a esperança do povo brasileiro para os próximos quatro anos.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero manifestar a minha confiança no sucesso do Governo de nosso novo Presidente, recentemente egresso dos quadros do Senado Federal, onde pudemos bem conhecê-lo e, por esta razão, nosso sentimento é de tranquilidade, esperança e otimismo com relação ao futuro de nosso País.

Mas, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o motivo principal do meu pronunciamento hoje é o de ressaltar a feliz oportunidade da escolha do desportista Edson Arantes do Nascimento para exercer o cargo de Ministro Extraordinário dos Esportes, após, em duas tentativas anteriores de promover a vocação e a organização das práticas desportivas, dois outros profissionais de prestígio terem ocupado a Secretaria específica destinada a esse objetivo, que foram Bernard e Zico, que realizaram um importante trabalho.

A escolha de Edson Arantes do Nascimento, entretanto, dá uma dimensão mais ampla às intenções e preocupações do Governo com relação ao destaque e à prioridade que se pretende dar ao esporte, primeiro, pela escolha de um nome nacional e internacionalmente consagrado, como é o caso de Pelé, e, em segundo lugar, pelo nível de Ministro em que se colocam as funções de quem vai cuidar dos esportes e suas políticas dentro do Governo.

Pelé, sem dúvida alguma, reúne um conjunto de atributos, incluindo prestígio, conhecimento e experiência, o que o torna a pessoa mais preparada para essa nova missão a ele atribuída, a de promover o esporte no Brasil, cuidando de soluções para os seus problemas, estimulando as práticas desportivas para a mocidade e elevando o padrão de nossos desportistas para as competições nacionais e internacionais, enfim, procurando dinamizar este setor tão importante das atividades de cultura física e desportiva em nosso País.

Temos acompanhado suas idéias e opiniões, observando que é mais do que um jogador de futebol bem-sucedido, condecorado e vitorioso, mas, também, um empresário de sucesso, um embaixador cultural do nosso País no exterior, onde tem feito boa imagem de nosso Brasil, preocupando-se com a educação desportiva de nossas crianças, tanto que, quando em 1969 realizou aquela admirável proeza do seu milésimo gol e trouxe uma bola de ouro com que foi premiado para mostrar aqui no Congresso, ofereceu aquele tento às crianças brasileiras, principalmente às crianças de rua.

Sendo uma pessoa de origem humilde, tem uma grande sensibilidade para os problemas sociais. Em entrevista à imprensa, afirmou:

O menor que pratica esportes cresce sem vícios. Hoje, infelizmente, o que se vê são crianças abandonadas, buscando nas drogas uma fuga. E os traficantes também se aproveitam das crianças para os seus negócios, o que não pode continuar.

E acrescenta que "aqueles meninos de 1969", quando do seu milésimo gol, "são os pais desses que andam por aí", carentes de atenção.

O Sr. Edson Arantes do Nascimento é considerado o atleta do século. O público de grande parte do mundo relaciona facilmente o Brasil pelo nosso Pelé, aplaudido carinhosamente em todos os lugares onde aparece e que visita, pelo seu desempenho no esporte, pelas alegrias e pela diversão que já produziu nas disputas de que participou em seus quase quarenta anos de desportista profissional, imbatível nos campos de futebol do mundo, uma legenda ainda insuperável.

Sr. Presidente, devo a Pelé a lembrança de uma grande alegria em minha vida pública quando, Governador, inaugurei o Batistão, uma obra de meu Governo, para 50 mil pessoas, e

convidei-o para participar, com a seleção brasileira, do jogo inaugural daquele estádio, dando ele o chute inicial para marcar a solenidade.

Sabia dos seus compromissos, mas teve a atenção e a gentileza de atender ao meu convite e participar da inauguração do Batistão.

Hoje, lá está o nosso estádio com seus 25 anos de inaugurado, e todos se lembram das proezas de Pelé.

Sr. Presidente, encerrando o meu pronunciamento, quero manifestar o meu aplauso pela escolha do Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, para o cargo de Ministro Extraordinário do Esporte, manifestando a minha confiança em seu sucesso e esperando que consiga pôr em prática uma das suas idéias de que o esporte poderá ser também uma forma de amplo resgate social.

Finalizando, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada no *Correio Brasileiro* de hoje, dia 4 do corrente, intitulada "Pelé quer Copa e Olimpíadas no Brasil".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Brasileiro

Brasília, quarta-feira, 4 de janeiro de 1995

PELÉ QUER COPA E OLIMPÍADAS NO BRASIL

De terno azul, camisa branca e gravata de seda com pequenos losangos multicoloridos, ao lado da mulher Assíria, Edson Arantes do Nascimento, Pelé, assumiu ontem o seu primeiro cargo político, depois de 40 anos de notoriedade mundial.

Ele tomou posse no Ministério Extraordinário dos Esportes às 11h e anunciou que seus planos incluem as Olimpíadas de 2004 e a Copa do Mundo de 2006, que quer trazer para o País.

A cerimônia, no Palácio do Planalto reuniu ministros, dirigentes esportivos e amigos como Nilton Santos, com quem jogou na Copa de 58 e 62. O presidente Fernando Henrique Cardoso interrompeu a reunião do Conselho Político para empossar o Rei.

Pelé começou chamando o presidente de "um técnico muito mais exigente que meu primeiro treinador na Seleção Brasileira, em 58, Vicente Feola". A equipe, segundo ele, será "um grande time".

Discurso – Em seguida, fez questão de frisar que aquele era o primeiro discurso que lia em toda a sua vida – sempre falara de improviso e, por isso, muitas de suas declarações haviam sido deturpadas.

"Para evitar isso, minha assessoria achou melhor que eu escrevesse tudo que irei falar, para não correr riscos", ressaltou, comparando seu nervosismo ao da estréia na Seleção.

À frente do Ministério, anunciou, adotará uma política voltada para o esporte de base, nas escolas, ligado à educação. Mas vai emprestar seu nome e imagem para buscar apoio do empresário do esporte de resultados.

Ele conta com a iniciativa privada também para tomar vencedoras as candidaturas do Rio às Olimpíadas de 2004 e do Brasil à Copa do Mundo de 2006.

O presidente Fernando Henrique Cardoso falou de improviso, pela primeira vez desde que assumiu o cargo. Afirmou que estava empossando o Atleta do Século, o símbolo da expressão de um Brasil vigoroso.

Assegurou que convocou Pelé não apenas pelo seu renome internacional, mas porque nas conversas que teve com ele sentiu que tinham os mesmos objetivos.

MEIA HORA DE AUTÓGRAFOS

Do Palácio do Planalto, o ministro extraordinário dos Esportes seguiu para o prédio onde funciona a Secretaria dos Despor-

tos, no Setor de Autarquias Sul.

Sua chegada quebrou a rotina dos burocratas de plantão e atendeu a curiosidade de quem passava pelo local naquele momento. Logo que entrou foi cercado pelo pessoal da limpeza e ficou cerca de 30 minutos distribuindo autógrafos.

No entanto, o primeiro, como ministro extraordinário dos Esportes, foi dado ainda na calçada a um vendedor ambulante que ameaçou várias vezes se aproximar da comitiva.

Quando teve certeza de que era realmente o Rei quem ali estava, não vacilou em "sacar" uma caneta e um pedaço de papel.

Cercado por dirigentes esportivos, conversou demoradamente com alguns e ouviu paciente o presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, Coaracy Nunes.

Pelé gastou pouco mais de 40 minutos para percorrer as instalações da Secretaria de Desportos, que abriga 70 funcionários, divididos em três departamentos.

Na Coordenação de Desporto para a Pessoa Portadora de Deficiência Física, brincou com os eletricitistas Antônio de Assis do Nascimento e Ricardo Alves Moreno, que não interromperam a instalação de um aparelho de ar condicionado para cumprimentá-lo.

"Eu gostei disso. O ministro chega e vocês não têm a preocupação de parar o trabalho para, pelo menos, aparentar que estava tudo pronto", comentou sorrindo.

Precária – Pelé classificou como precária as instalações da Secretaria de Desportos, mas elogiou os esforços do secretário Marcos Berenguer em dar continuidade aos trabalhos.

Explicou que ainda não foi definido onde será o seu gabinete, mas independente da localização espera que os trabalhos sejam executados em harmonia com a secretaria.

FORTUNA COMEÇOU NOS EUA

Da Sucursal

São Paulo – Zoca, o irmão de Pelé, é quem resume bem: "Como empresário, Pelé é um grande jogador de futebol". O irmão acha que o Rei tem coração mole, mistura amizade com negócios e por isto não é tão rico quanto pensam.

A verdade é que, até 1974, ano em que se despediu do futebol no Santos Futebol Clube, o patrimônio de Pelé não fazia jus à sua fama. Dependia de estranhos para administrar seus negócios, foi mal assessorado e vítima de oportunistas.

O PATRIMÔNIO

- 55 propriedades em Santos
- área na praia do Gonzaga (bairro nobre de Santos)
- uma mansão no Guarujá
- um sítio na região do Vale do Ribeira (SP)
- três apartamentos nos Jardins (bairros nobres de São Paulo)
- dois apart-hotéis em Itaparica, Bahia
- um apartamento em Nova Iorque
- uma casa de praia em Long Island (EUA).

Fonte: José Farias Rodrigues, o "Pepito", secretário e administrador do patrimônio de Pelé

O ídolo começou realmente a ganhar dinheiro alto a partir de 1975, quando levou o futebol para os Estados Unidos.

Contratado pela Warner Communications para jogar no New York Cosmos foi aprendendo o esquema empresarial norte-americano.

Hoje, a marca "Pelé" é o carro-chefe dos negócios do novo ministro. Contratos de publicidade, principalmente os internacionais, são sua maior fonte de faturamento.

Sua empresa de eventos, a Pelé Sports & Marketing, tem obtido sucesso, como a Feira Internacional de Esportes do Brasil, realizada em 93 e neste ano em São Paulo.

No entanto, não conseguiu promover a Copa Rio/Minas de futebol.

ENTREVISTA

"Vou morar em Brasília e não deixarei de cumprir contratos de publicidade"

Walberto Maciel

Homem com negócios espalhados pelo mundo todo, Pelé garante que a partir de agora vai fixar residência em Brasília para cumprir seu papel como ministro. E vai continuar trabalhando, porque o salário de ministro, "ó, é pequenininho". Ele diz, também, que não é sua a informação divulgada ontem, no Rio, de que sua primeira medida seria intervir nas confederações esportivas para apurar enriquecimento ilícito.

Pelé, como você pretende conciliar sua vida de homem que tem negócios no mundo inteiro com a rotina de ministro?

Esta foi uma das coisas que ponderei junto ao presidente. Falei para ele que sem verba no ministério e o salário ó, pequenininho, não poderia abandonar alguns trabalhos que tenho no exterior e no Brasil. É evidente que não vou fazer novos contratos de publicidade, mas vou cumprir os assinados e fazer alguns comerciais para me manter. Com o tempo essa atividade irá diminuir.

Você vai fixar residência em Brasília?

Sim, pretendo ficar em Brasília. Estou vendendo uma casa ou um hotel, irei ficar aqui, com minha mulher e a garota (filha da esposa, Assíria). O único problema que estamos enfrentando é a escola da menina, que estuda em um colégio inglês, em São Paulo. Mas já estou me informando para ver se tem algo similar em Brasília.

Quais são os contratos que serão mantidos?

São contratos que todos conhecem, com o Master Card, com a Umbro e a Unicolor, que está fazendo o trabalho com as crianças no Santos. São contratos que ainda vão demorar uns oito meses.

Você pretende mesmo fazer um choque fiscal no esporte?

Olha, eu não falei nada disso. Foi uma entrevista que não foi minha, foi uma entrevista de um assessor, o Juca Kfoury, e colocaram o título com meu nome.

Pelé, você certa vez disse que tinha vontade de ser presidente do Brasil. Agora que assumiu o primeiro cargo político...

Posso interrompê-lo? Eu nunca disse isso. Foi publicado várias vezes, eu fui convidado por várias vezes para fazer parte de grupos políticos e nunca aceitei. Esta é a primeira vez que um presidente, no caso o presidente Cardoso, me convence a participar. Tudo aquilo que saiu – do voto, de presidência – são deturpações, e é por isso que escrevi o meu discurso hoje.

O que o presidente Fernando Henrique fez para convencê-lo?

Antes de aceitar o convite tivemos umas duas ou três conversas e o que me convenceu foi o fato de este ter sido o primeiro grupo político que não me ofereceu nada em troca. Isso já me convenceu. Segundo, porque o presidente me garantiu que eu terei autonomia para realizar o que outros não conseguiram. E sou brasileiro, amo este país e tenho que retribuir a esse povo tudo que recebi.

Você disse que não tem planos políticos, mas sabe que ocupando um ministério passa a ser um sério candidato a qualquer cargo nas eleições de 98.

Mas eu não precisava ser ministro para concorrer a qualquer cargo ou para receber convites. Se eu tenho votos hoje no Brasil, se tem partidos interessados em minha filiação... isso já existe há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em seu pronunciamento de posse, o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, fez uma avaliação crítica do uso daquele Ministério durante os anos 80, ressaltando como havia sido utilizado para finalidades políticas. Não chegou a desenvolver uma análise relativa ao que significava o uso político do Ministério das Comunicações. Afirmou que o Ministério das Comunicações, na gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso, estará voltado para o desenvolvimento.

É preciso se saber melhor, afinal, qual foi a intenção do Ministro Sérgio Motta; pois, ainda ontem, diante das manchetes de jornais que informaram que S. Ex.^a teria feito críticas ao ex-Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, o Ministro Sérgio Motta – segundo informa a imprensa – telefonou ao Senador eleito Antônio Carlos Magalhães para melhor explicar o conteúdo de sua crítica.

O uso político de qualquer Pasta pode ser considerado adequado se visando o desenvolvimento educacional, social do País; mas pode também ser usado para fins distorcido em relação ao interesse público.

Esperamos que haja, realmente, por parte do Ministério das Comunicações, uma ação que não confunda o uso indevido e uma ação política de forma que não venha a contrariar interesses maiores da população.

Relacionado a atribuições do Senado Federal, com vistas ao que se passa com os meios de comunicação, apresento um requerimento à Mesa, nos termos dos arts. 49, X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando ao Ministro das Comunicações as seguintes informações:

1) Discriminar o quadro societário da Rádio Record S/A, CGC nº 60.628.369/001-75, discriminando o número de cotas de cada acionista;

2) Na possibilidade de ainda estar constando nos registros deste Ministério o nome do Sr. Guilherme Stoliar como acionista majoritário da referida rede, questionamos o motivo pelo qual ainda não foram tomadas as providências necessárias, nos termos do Código Brasileiro de Telecomunicações, no sentido de incluir os novos acionistas, tendo em vista que é do conhecimento público que o Sr. Edir Macedo tornou-se há alguns anos o seu acionista controlador.

Justificação

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/94, em tramitação nesta Casa, que aprova a renovação da permissão para exploração do serviço de radiodifusão pela Rádio Record S/A, aparece o Sr. Guilherme Stoliar como o controlador de 48.056.696 cotas do total de 96.113.389, ou seja, ele consta como sendo o principal acionista. De acordo com o disposto no art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social dependem de autorização do Ministério das Comunicações, o qual também é responsável pela fiscalização e instrução das Mensagens do Poder Executivo, onde são encaminhadas as solicitações para renovação de concessão do serviço de radiodifusão. É do conhecimento que o acionista majoritário da referida rede de telecomunicações vem a ser o Sr. Edir Macedo.

Considerando que o Senado precisa tomar decisão sobre a aprovação do referido projeto, com base em informações corretas e providas de boa-fé por parte dos controladores da Rádio Record, faz-se necessário que o Ministério das Comunicações verifique se houve modificação no quadro de acionista daquela organização.

Sr. Presidente, farei, ainda, algumas considerações quanto à questão das remunerações do Presidente da República, do Vice-Presidente, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Poder Judiciário, dos Deputados Federais, dos Senadores e da política salarial neste País.

Diante do previsto na Constituição, inclusive no que diz respeito à isonomia entre os Três Poderes, faz-se necessário que tenhamos muita responsabilidade ao tomarmos decisão quanto à nossa remuneração; pois, neste mesmo momento, estamos tomando decisões sobre o salário mínimo e sobre a remuneração dos funcionários municipais.

Cabe a esta Legislatura definir a remuneração daqueles que farão parte da próxima. Portanto, antes de primeiro de fevereiro, agora é o momento de se tomar decisão a este respeito.

Quando do início desta Legislatura, em fevereiro de 1991, a remuneração dos Parlamentares, Deputados e Senadores, estava em torno de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais, enquanto que o salário mínimo estava em torno de 15 mil cruzeiros reais. Hoje, o salário mínimo está em torno de setenta reais; com o abono concedido pelo Governo Itamar Franco, passou para oitenta e cinco reais – trata-se apenas de um abono com vigência no mês de janeiro –, enquanto que a remuneração de Deputados e Senadores está em torno de quatro mil e oitenta reais.

A imprensa informa que se cogita de um aumento muito significativo, que poderia chegar a 148%, no que diz respeito aos níveis vigentes. Se vamos decidir por um aumento do salário mínimo da ordem de 23, 24%, fazer um ajuste desta ordem na remuneração de Deputados e Senadores vai resultar numa avaliação certamente negativa por parte dos trabalhadores deste País.

Até o presente, estávamos seguindo uma política de ajuste da remuneração de Deputados e Senadores condizente com os ajustes concedidos ao funcionalismo público federal.

É importante considerar as responsabilidades diante das decisões tomadas pelos Deputados e Senadores com respeito a tudo aquilo que é de interesse público. Aqui tomamos decisões quanto ao uso de recursos da população no valor de mais de 100 bilhões de reais. São decisões de grande responsabilidade, que afetam a vida de todos. Poderíamos estar examinando qual a relação da remuneração de Deputados e Senadores com aquela paga, por exemplo, a executivos de empresas brasileiras de médio e grande porte. Poderíamos examinar os valores do início desta legislatura, de legislaturas anteriores e de hoje.

Podemos observar que há uma certa defasagem. Comparando a remuneração de diretores de empresas de médio e grande porte, publicada na Folha de S.Paulo do último domingo, observamos que esses diretores, executivos, recebem mais, às vezes duas vezes mais, que Deputados e Senadores. Ao analisarmos os dados referentes a fevereiro de 1991, verificamos que havia um certo equilíbrio. Isso demonstra que está existindo uma certa defasagem em relação ao que recebem hoje os Deputados e Senadores.

Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que a decisão sobre a nossa remuneração tem que ser amplamente debatida. Precisamos tomar uma decisão interagindo com a população brasileira, e teremos oportunidade para fazer isso até a semana de 16 a 20 deste mês.

Gostaria de dizer que da minha parte – e avalio que cada um dos Srs. Senadores e Deputados irá fazer o mesmo – irei conversar com as pessoas sobre o que consideram uma remuneração adequada para um parlamentar, com as nossas responsabilidades de fiscalizar os atos do Executivo, elaborar proposições, sugestões ao Executivo, num trabalho permanente em favor do interesse público. Qual seria a remuneração condizente para que possamos bem exercer as nossas responsabilidades?

E que medidas o Congresso Nacional tomará para garantir que o conjunto dos trabalhadores deste País tenha um nível de remuneração que possa ser considerado justo e digno? O que fazer para garantir que cada trabalhador possa ter uma remuneração adequada, suficiente para as necessidades mínimas, de si próprio, de sua família, de seus filhos? Para garantir que seus filhos possam ir à escola e não precocemente serem obrigados a trabalhar para ajudar na renda familiar?

Na medida em que tomarmos essa decisão juntamente com aqueles que nos elegem, que confiam em nós, divulgando as considerações, as ponderações que estamos levando em conta, a nossa decisão poderá ser a mais responsável possível.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de voltar à lista de oradores, a Presidência solicita a presença dos Srs. Senadores que não estão em plenário, estão em seus gabinetes, que venham ao recinto para que, dentro em pouco, comecemos a Ordem do Dia, de cuja pauta consta, por exemplo, a indicação, pelo Senhor Presidente da República, de várias autoridades, com os processos já devidamente instruídos, inclusive o Presidente do Banco Central, como também um Diretor daquela Instituição.

Solicito, portanto, a presença dos Srs. Senadores em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dentre os tópicos que o Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Luiz Felipe Lampréia, abordou em seu discurso de posse, inclui-se um decisivo apoio aos brasileiros no exterior por parte do Itamaraty.

A medida, lançada no seu discurso, em que assevera que faz parte do programa de governo do Presidente da República, já está preconizada na Constituição Federal, no seu art. 4º, o qual diz que as relações internacionais do País se regem, entre outras coisas, pela independência nacional e pela prevalência dos direitos humanos.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa medida de grande alento – que vai deixar o brasileiro de classe média um pouco mais guarnecido nas suas incursões pelo exterior, onde muitos têm passado por situações de constrangimento – nasce, segundo pude observar, muito viciada.

No momento da posse de S. Ex^a, o Chanceler Lampréia, pude constatar que não havia um lugar sequer reservado para parlamentar no salão do Itamaraty. Eu mesmo compareci ao local com este escudo que identifica a Instituição da qual faço parte, o Senado Federal. Faço parte também da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, motivo pelo qual sou instado frequentemente pelo Itamaraty, através de sua representação nesta Casa, na hora da escolha e da sabatina de embaixadores. Deveríamos ter uma certa deferência. Naquela assentada eu pude ver, contristado, que não havia essa deferência. Isto me leva a crer que, mais uma vez, as medidas ficam apenas no papel. Aliás, o nobre Senador Odacir Soares, na Liderança do PFL, na semana passada, fez um brado de alerta sobre a necessidade de se temer de o Itamaraty, das chancelarias, dos consulados brasileiros darem uma efetiva assistência aos brasileiros que, por acaso, se vêem numa situação de constrangimento.

E vou aqui dar o meu testemunho: não era eu um representante no Senado Federal quando, na Espanha, há 10 anos, vivi a desagradável situação de ser preso numa rua movimentada de Madrid, sob a alegação de que eu tinha 50 dólares falsos em meu poder – o que, aliás, era verdade, porque na compra de dólares acabou

passando 50 dólares falsos, e eu não percebi. Na delegacia, depois de passar por esse constrangimento, eu pedi que comunicassem à Embaixada brasileira. A resposta foi a seguinte: "Embaixada não se preocupa com atos de marginais. Caso de marginais é caso de polícia". Sem sequer verificar o que realmente estava acontecendo.

A nossa diplomacia, infelizmente, não tem dado guarida aos súditos brasileiros que eventualmente possam se encontrar em uma situação de constrangimento, pela qual tantas outras pessoas e eu já passamos. Há uma semana, um Senador da República, em missão como observador junto à ONU, pediu o apoio do Itamaraty para que fossem dadas a ele as facilidades inerentes ao *status* de Senador. Ao passar por Miami, involuntariamente, o filho do Senador viu um documento sobre a mesa do consulado que dizia: "Senador em fim de mandato, não reeleito. Não prioritário." Não creio que essa decisão tenha sido tomada por um consulado, mas sim por superiores. Posteriormente, esse nosso Colega pediu explicações ao Itamaraty sobre se esse era um procedimento regular, e a resposta não veio até hoje.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso que o Senado Federal recomponha a sua dignidade perante a Nação. Não que esta Casa a tenha perdido, mas os seus detratores, os seus inimigos fazem questão de, todo dia, fazer publicar em letras garrafais que os políticos constituem uma classe realmente digna de maiores críticas.

Assumi o compromisso de, até o fim do meu mandato, defender esta Instituição, porque aqui só vi trabalho, dedicação, luta e seriedade.

Ainda agora os jornais publicam que há críticas contundentes ao refeitório do Senado Federal, para, com isso, extingui-lo. Não vi ninguém, nesta Casa, falar sobre o serviço médico do Senado, que está à sucata há muito. Aqui havia médicos competentes, hoje estamos à mercê de convênios particulares, de médicos recém-formados e sem a necessária experiência. E fala-se que o serviço médico do Senado será transferido para um local próximo à Gráfica do Senado.

Falou-se muito sobre o restaurante do Senado porque o pessoal da imprensa lá está presente; almoça, janta e deve ter levado o fato ao conhecimento dos Srs. Senadores. Mas sobre o nosso serviço médico não houve qualquer comentário, sequer se disse que a qualidade do atendimento médico está precária.

O Sr. Pedro Simon – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon – Considero importante a análise de V. Ex^a. A informação que tenho é que foi construído um serviço médico modelar, a ser inaugurado dentro de pouco tempo, perto da Gráfica. Soube também que o serviço médico anterior está sendo reformado para fazer gabinetes de novos Senadores. Quero dizer a V. Ex^a e ao prezado Senador Humberto Lucena que o pronunciamento que V. Ex^a faz hoje é semelhante ao que fiz ontem. Mas acho que não deveria ter sido feito. Por quê? Porque deveríamos ter oportunidade de discutir esses assuntos, de debater essas matérias com o conjunto dos 81 Senadores, permanentemente. Repito: V. Ex^a está fazendo um pronunciamento da maior importância, de grande significado, mas tenho de lhe dizer o que me contaram. Há dois dias também não sabia que o serviço médico havia sido fechado, e lá estão construindo gabinetes para os novos Senadores. Agora, estou fazendo uma proposta que creio fundamental. Nós, Senadores, temos de nos reunir pelo menos uma vez por mês, ordinariamente, para que possamos discutir os assuntos administrativos. As decisões não podem ser tomadas só pela Mesa, pelo Presidente e nem pelos funcionários. Temos de tomar conhecimento dessas decisões. O Senador Nelson Carneiro chora de magoado, porque, para S. Ex^a, fizeram um museu que era uma peça

bonita; pegaram os móveis do antigo Senado e colocaram-nos na entrada. E as pessoas que entram no Senado perguntam-se o que significam aqueles móveis. Aí responde-se que era o antigo plenário do Palácio Monroe. Outros dizem que o Arquivo foi deixado para fazer não sei o quê. Essas questões temos de debater. Eu me considero responsável. Não sei, V. Ex^a, porque tem menos tempo que eu nesta Casa, mas somos co-responsáveis por omissão. O Brasil está mudando; estamos começando a ter um novo Brasil. A partir de agora o País é outro, vamos mudar. Ou o Congresso se adapta, ou vamos pagar um preço caro. Temos de nos adaptar, e a melhor maneira de mudarmos isso é fazermos reuniões, debates, análises e sermos co-responsáveis. Assim poderemos, daqui por diante, nos dirigir à Mesa para sabermos sobre as decisões tomadas aqui; sabermos se essa decisão de tirar o serviço médico daqui e levar para o outro lado da rua está certa ou errada; saber se o restaurante deve ser aqui ou em outro lugar. Essa deve ser uma decisão do Plenário, do conjunto. Somos responsáveis. Não estou acusando ninguém, estou dizendo que sou responsável, por omissão, porque até aqui as coisas aconteciam e eu não fazia nada. Estou chamando a atenção para a importância do pronunciamento de V. Ex^a. Quer dizer, ontem, eu estava na tribuna falando sobre o restaurante, hoje, V. Ex^a está falando em serviço médico. O que significa isso? É que tanto em relação ao restaurante quanto ao serviço médico ficamos sabendo a *posteriori*. Pois eu acho que temos que estar presentes nessas decisões, temos que tomar as decisões. Viagem para o exterior é muito importante, é necessária, é fundamental, mas viagem para o exterior não deve ser oferecida aleatoriamente, chegar e falar. Pedro, você quer viajar para tal lugar? Não! deve ser um debate aberto, discutido, analisado e cobrado. É muito importante irmos à ONU, mas qual é a política externa do Senado Federal? Quando é que a Comissão de Relações Exteriores se reuniu para discutir, para debater uma política externa do Senado Federal? Comissão de Relações Exteriores e Comissão de Segurança, pois o governo praticamente entrevistou, mandou tropas federais ao Rio de Janeiro, onde invadiram favelas. Um protocolo inédito. Alguém, aqui no Senado Federal, propôs debater, discutir sobre o que é e o que deixou de ser? Acho que este ano será realmente anormal, em termos de positivo. O Brasil está mudando, vai mudar. A realidade é outra; o povo está com esperança. O Poder Executivo vai mudar. Ou nos adaptamos ou, se quisermos fazer o que sempre fizemos – o acordo é esse, o PFL vai indicar o fulano para secretário, os Senadores que não se elegeram vão ter cargos, etc. –, teremos que responder essas questões perante a sociedade. Muito importante o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Agradeço, nobre Senador Pedro Simon, e comungo em gênero, número e grau com as observações de V. Ex^a. Creio que esta Casa certamente irá se deter nesses problemas.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Não vou entrar nas indagações com que V. Ex^a está conduzindo o seu pronunciamento. Também vi que V. Ex^a não fez nenhuma acusação ao serviço médico, mas, pela forma com que o serviço médico foi envolvido no debate, eu queria, de minha parte, em nome da verdade, declarar que é um serviço que nos atende com presteza e sob a direção de um Diretor-Geral da maior categoria.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Também concordo com V. Ex^a e estou exatamente defendendo essa tese. Estou dizendo que o Senado Federal acaba de fazer, salvo melhor juízo, convênio, se não me engano, com a **Golden Cross**, substituindo o antigo serviço médico.

No Senado Federal, havia concurso, e os melhores médicos

do País se submetiam ao mesmo. No momento em que se transmite esses mistérios para outras empresas, certamente – dizia eu e repito – vão ficar os Srs. Senadores nas mãos de profissionais recém-formados, o que não acontecia até hoje. Então, trata-se realmente de uma *capitis diminutio*.

Por último, vou abordar a questão do salário, que acaba de ser argüida pelo nobre Líder Eduardo Suplicy.

S. Ex^a sugere que a classe política advogue, sustente e faça um verdadeiro seminário para se saber quanto deve ganhar um Senador da República, o que faz um Senador da República, como se isso não fosse público e notório. E não se chega a resultado nenhum, porque existe hoje uma predisposição contrária aos valores políticos deste País.

Nem todos têm a ventura que tem o nobre Líder, de ter uma esposa também parlamentar, em que as despesas acabam sendo reduzidas pela metade. Hoje, na verdade, S. Ex^a pode ir e vir de São Paulo sem pagar a passagem de sua esposa, uma vez que a União vai fazê-lo.

Mas nem todos têm esse privilégio. Com o tempo que tenho nesta Casa – e não é o meu caso –, conheço Senadores que têm as suas economias minguadas, não ganham para o mínimo necessário.

Se fizermos comparações dos salários de um Senador da República com um membro do magistério ou com uma enfermeira norte-americana, por exemplo, com um Senador norte-americano, veremos que um Senador da República do Brasil realmente precisa se agigantar, levantar-se em defesa dos seus valores. Votarei a favor deste salário; quero votar um salário digno, à altura de um Senador da República do Brasil, que é, indiscutivelmente, um dos mais relevantes e expressivos trabalhos que este País apresenta.

Sr^s e Srs. Senadores, este é o brado de quem vai partir em breve para outros mistérios. Agigantem-se, levantem-se e defendam-se, para que possam dizer, amanhã, que não se quedaram inativos e não ficaram de cócoras diante das investidas dos maledicentes.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a fez uma referência como se fosse um privilégio. Na verdade, quero ressaltar que Marta Suplicy foi eleita Deputada Federal com 76 mil votos pela população de São Paulo, em função de pontos de vista que há muitos anos vem defendendo e que agora resolveu fazê-lo no Congresso Nacional. O sentido da minha reflexão é que devemos estar atentos àquilo que a população tem observado a respeito dos membros do Congresso Nacional. Ainda hoje, uma das principais emissoras de rádio do País, a CBN, ouviu inúmeras pessoas que estavam comentando a respeito da questão da remuneração dos Deputados e Senadores. As dúvidas eram as seguintes: será que todos os Senadores e Deputados estão efetivamente trabalhando a contento para receber a remuneração que se querem atribuir? Será que estão comparecendo adequadamente aos trabalhos? Houve muitos que opinaram no sentido de haver uma remuneração conforme a produtividade. Em verdade, a cada eleição, a população tem a oportunidade de avaliar aqueles que efetivamente contribuíram e fizeram jus à confiança que lhes foram depositada. Mas quando eu disse que seria importante que estivéssemos sensíveis à reação da população, foi para que a decisão que vier a ser tomada pelo Congresso Nacional leve em conta o grau de desenvolvimento alcançado pelo País, o grau de remuneração das pessoas nos mais diversos níveis de responsabilidade, de formação, de qualificação existentes no País; que examinemos a evolução do crescimento do produto na-

cional *per capita*. De 1991 até hoje, houve um progresso, especialmente nos últimos dois anos, depois de um período de recessão nos dois primeiros anos. Devemos ter diversos critérios e parâmetros. Inclusive, ter a sensibilidade com respeito às reações da população, porque somos poucos entre os brasileiros que têm a possibilidade de decidir sobre a nossa própria remuneração. É este o sentido da minha palavra. Senador Pedro Teixeira. Precisamos tomar decisões com responsabilidade, em razão dessa atribuição que a Constituição nos conferiu; Constituição feita pelos Constituintes – por Deputados e Senadores. A nossa responsabilidade, portanto, é de agir com muita transparência; temos de pensar por quatro anos, temos de pensar que o próprio Poder Executivo está se manifestando em relação à necessidade de austeridade nos gastos públicos. Seremos co-responsáveis sobre essa austeridade; aqui estaremos tomando decisões da maior envergadura. Há poucos dias, o Senado Federal decidiu, por exemplo, a respeito de o Governo Federal implementar um programa que vai custar 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Na verdade, ao longo de 15 anos, custará 2 bilhões e 800 milhões de dólares – refiro-me ao Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia. Trata-se de um projeto de grande envergadura do ponto de vista econômico-financeiro. E tivemos a responsabilidade de estudar e discutir esse projeto, de nos dedicarmos dias e dias para obter as informações e daí tomarmos a decisão. Temos uma função de grande responsabilidade. Precisamos, inclusive, fazer com que a população conheça a natureza do nosso trabalho, interagir com a população sobre a remuneração que vamos atribuir a nós mesmos. Avalio corresponder a uma decisão de grande responsabilidade. Esse o sentido do que quis dizer no meu pronunciamento.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, retomo meu discurso, face à observação, primeiramente para dizer que, se fosse eleitor em São Paulo, certamente dependendo da conjuntura política, seria duplamente honrado por que votaria em V. Ex^a e na Deputada Marta Suplicy.

O Sr. Odacir Soares – Se V. Ex^a fosse Vereador em São Paulo, ganharia mais do que um Senador da República.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Exatamente. E a nossa eminente Deputada Marta Suplicy, cujo trabalho é reconhecido nacionalmente e passará doravante a trazer novas luzes para o cenário nacional.

O que me preocupa são as digressões feitas por V. Ex^a ao dizer: – será que aqui tem Senador que trabalha mais? Será que aqui tem Senador que trabalha menos? V. Ex^a tem que firmar esse juízo, se concorda ou não que nesta Casa se trabalha ou se a grande maioria realmente é digna do salário que está recebendo ou não. V. Ex^a está levando para fora do Senado Federal valores que, pelo menos, ficam à margem de suspeição.

V. Ex^a mesmo, um dos mais assíduos desta Casa, pode ser o avalista, dizer se esta Casa realmente é ou não uma Casa operosa e trabalhadora. V. Ex^a que é membro desta Casa, faz uma avaliação desprimorosa de muitos dos seus Pares, atingindo a todos, porque V. Ex^a questiona, indaga e "joga palhas ao vento". Isso é temerário! Acho que V. Ex^a tem que assumir que esta é realmente uma Casa de trabalho ou não? V. Ex^a assume isso?

O Sr. Eduardo Suplicy – Observe V. Ex^a que citava aquilo que foi transmitido por pessoas entrevistadas pela Rádio CBN, hoje de manhã. Esse comentário decorre da observação que muitas vezes é feita. Penso que cada um procura cumprir a sua obrigação da melhor maneira possível. Tenho consciência de que a maioria dos meus companheiros trabalha, e muito, no Congresso Nacional. Observo isso no dia-a-dia. Se porventura um ou outro não o faz, serão os seus próprios eleitores que depois decidirão se devem ou não dar outra oportunidade a esse parlamentar. Essa é uma decisão

que cabe aos eleitores.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Ouço o Senador Odacir Soares, com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares – A respeito da questão da produtividade, colocada pelo Senador Eduardo Suplicy, tinha também pretensão de abordá-la. É evidente que esse conceito de produtividade decorre da visão de cada um. Mas, S. Ex^a concluiu na mesma direção que também finalizaria minhas observação sobre produtividade. Tivemos, na Constituinte, o conceito de produtividade do DIAP. Todos aqueles ou a maioria que tiveram nota 10, pelo DIAP, não se reelegeram em 1990. O Senador Eduardo Suplicy já fez essa observação de que quem avalia a produtividade realmente é o eleitor, senão teríamos, aqui, vários conceitos de produtividade, o do DIAP, o do Partido Comunista, o do Partido Liberal, o do Partido dos Trabalhadores. Então, fica muito difícil, porque, de repente, o Senador tem um conceito de produtividade que não é o meu. Posso considerar que um parlamentar não tenha produtividade, assim como esse mesmo parlamentar pode considerar que a minha produtividade seja baixa. É uma questão muito complexa. Mas o Senador se encarregou de elucidar a questão, referindo-se às eleições. Acho que esse conceito de produtividade está vinculada ao conceito que eleitor faz do nosso trabalho. Isso acontece não apenas aqui, como também nos Estados, nossas bases eleitorais. V. Ex^a se referiu também à questão dos subsídios. É necessário que fique claro que esses subsídios, que serão fixados para o Congresso Nacional, o serão como decorrência de uma exigência constitucional, que será objeto de um decreto legislativo, apreciado pelo Congresso Nacional – ocasião em que todos os Parlamentares terão oportunidade de debater, de emitir as suas opiniões, de concordar, de discordar – , na prática, e do ponto de vista legislativo, vai-se estender também ao Presidente da República, ao Vice-Presidente, aos Ministros de Estados, porque estes terão as suas remunerações fixadas por outro decreto legislativo – esses decretos estão sendo discutidos simultaneamente no Congresso Nacional. Temos, no Congresso Nacional, representantes do Governo – e quem sabe mais a esse respeito são o Senador Humberto Lucena e o Deputado Inocêncio Oliveira – e até um Ministro de Estado que está incumbido de tratar da questão dos subsídios, que também é uma obrigação constitucional. Por outro lado, o nosso subsídio, – e todo o Poder Judiciário está aguardando essa fixação – afeta diretamente os salários dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, por sua vez, afeta os salários dos Ministros dos outros Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos juízes federais e da Magistratura dos Estados. Então, na realidade, quando o Congresso discute subsídios, não está abordando apenas os seus subsídios; o Congresso está discutindo subsídios como uma exigência da Constituição. Manda a Constituição que se discuta a remuneração do Presidente, do Vice e dos Ministros. Em consequência disso, as novas remunerações do Presidente e do Parlamento afetarão a todos, definindo também a remuneração dos Ministros do Supremo e de Estado que, por sua vez, melhor do que nós, já dispõe de uma lei que será aplicada automaticamente, em decorrência do decreto legislativo que o Congresso Nacional aprovar, fixando os novos subsídios do Parlamento. Eram apenas essas considerações que queria fazer. Enquanto o Congresso Nacional não enfrentar com transparência, com objetividade, sem farisaísmo, essas questões que estão na ordem do dia do povo brasileiro, não sairemos desse dilema. Temos que enfrentar, transparente e abertamente, esses fatos, discutindo-os no Parlamento e em todos os fóruns. Temos que estabelecer regras fixas de comportamento e de ética parlamentar. Normas que definam o nosso comportamento em face, às vezes, até, dos nossos interesses em-

presariais e/ou comerciais. Então, enquanto não definirmos esses pontos, ficaremos nessa meia ética, na ética relativa, na ética absoluta. Enquanto para uns a prática de certos atos fere a ética, para outros não. Quando o indivíduo é de um partido de esquerda ou dito de esquerda – porque é até difícil se saber o que é esquerda ou direita no mundo, principalmente depois da queda do Muro de Berlim e com a fragmentação da União Soviética –, ou quando o cidadão é de centro, é liberal ou representa interesse das classes empresariais do País, a ética é mais rígida; quando ele é de esquerda, ela é frouxa. Então, o Parlamento precisa definir regras de comportamento – conflitos de interesses era o que eu queria dizer –, que são importantíssimas. Quantas vezes, aqui no Parlamento, donos de emissoras de rádio e televisão ficam votando questões relacionadas com rádio e TV; donos de escola discutem questões de escola. Essas questões todas têm o mesmo peso ético de outras questões que estão na ordem do dia. Perdoe-me pela delonga. Quis apenas fazer essas considerações, que são importantes, a respeito desses dois aspectos a que me referi. Agradeço a oportunidade de interferir no discurso de V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Acredito, nobre Senador Odacir Soares, que esses subsídios são importantes para os debates que surgirão em muitas assentadas.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Pedro Teixeira, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^a e confesso que há algum tempo tenho me preocupado muito com a expectativa que se cria de mudanças e milagres repentinos no Brasil. Criou-se em torno do Presidente Fernando Henrique Cardoso um otimismo exagerado, uma expectativa de milagres que dificilmente Sua Excelência poderá cumprir. Hoje vemos a imprensa divulgando que o Governo Federal está sem caixa para pagar o funcionalismo, o que coloca muito mal o ex-Presidente Itamar Franco, que antecedeu o Sr. Fernando Henrique Cardoso, e cuja transmissão foi a mais amena e a mais cordial já existente em nossa história. Por outro lado, assusto-me quando vejo na plataforma de candidato à Presidência do Senado – e devo confessar que não serei mais eleitor, pois estou deixando esta Casa – do nobre Senador Pedro Simon uma proposta de que o Plenário passe a resolver os problemas inerentes à Mesa. Deixam de existir as funções da Mesa e passaremos a ser dirigentes, legisladores, críticos e o que mais desejarmos. Vemos, no aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy, o julgamento da atuação de Senadores, coisa que é imensurável. Não podemos, nesta Casa, que deve ter representantes de todas as classes, exigir qualificações morais, que já é uma exigência inerente da ética, mas qualificações intelectuais, para que possamos merecer o salário que devemos receber. Finalmente, que a imprensa, através de programas e entrevistas, passe a julgar esta Casa quando, na realidade, na democracia, o poder soberano é do povo que nos julga. Ouvi notícias, e li no **Jornal do Brasil**, de que as Senadoras do PT, recentemente eleitas, já declararam ao Partido que não abrirão mão do carro a que têm direito. Nobre Senador, no momento em que somos eleitos para um Colegiado, para uma Casa como a do Senado Federal – que muito me honrou, jamais pensei na vida ter a honra de participar com os nobres Senadores de debates tão importantes para este País – devemos estar sujeitos às regras estabelecidas pela Casa. Quem nos julga é o povo, quem nos manda cumprir os nossos deveres é a nossa consciência. E tenho certeza que esta Casa tem honrado a confiança e tem servido de amparo, ou de anteparo, a muitas questões decisivas para este País, até mesmo a mudança de um Presidente da República afastado pelo desejo popular, mas representado pelos Senadores desta Casa. La-

mento que se esteja querendo, de um momento para o outro, pelo modismo, pelo sensacionalismo ou pela busca de notoriedade, denegrir a honra desta Casa, do Poder Legislativo, que é tão significativo para a democracia, em proveito próprio. Agradeço a V. Ex.^a a concessão do aparte.

O SR. PEDRO TEIXEIRA -- Sr. Presidente, incorporo ao meu pronunciamento as observações aduzidas pelo nobre Líder Magno Bacelar e concito esta Casa a enfrentar essa problemática com coragem e com o rigor e a seriedade que o assunto está merecendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amir Lando – Dario Pereira – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Joel de Hollanda – José Alves – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Sarney – Levy Dias – Lucidio Portella – Marco Lúcio – Marluce Pinto – Nelson Carneiro – Ney Sussuna – Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de dar continuidade à lista de oradores na presente sessão, a Presidência apela às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes para que venham ao plenário, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, durante a qual teremos a oportunidade de apreciar indicações de autoridades feitas pelo Senhor Presidente da República ao Senado Federal, entre as quais figuram o nome do Presidente do Banco Central e de um de seus diretores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem, tive a honra de participar da solenidade de posse de titular do Ministério da Educação, do eminente educador Paulo Renato Souza. Como o seu currículo ainda não é amplamente conhecido, inicio este meu pronunciamento lendo alguns títulos do novo titular da Pasta da Educação.

O professor Paulo Renato Souza é gaúcho. Nasceu no dia 10 de setembro de 1945, em Porto Alegre e tem uma rica formação acadêmica. É economista, graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – concluiu o curso em 1967; tem treinamento no Curso de Problemas do Desenvolvimento, da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe; é Mestre em Economia, pela Universidade do Chile – formou-se em 1970; é Doutor em Economia pela Universidade Estadual de Campinas; é Professor Titular do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP.

Sua experiência profissional é imensa e – eu diria – invejável. Ao longo dos últimos anos, ele exerceu as seguintes funções:

Gerente de Operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington e Vice-Presidente Executivo *ad interim* do BID; Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), de 1986 a 1990; Secretário Estadual de Educação no Governo do Estado de São Paulo, de 1984 a 1986; Presidente do Processamento de Dados do Estado de São Paulo; Assessor do Governo do Estado de São Paulo – 1983/1984; Consultor em diversas Agências das Nações Unidas da América Latina – 1978/1982; Diretor-Adjunto do Programa Regional do Emprego para a América Latina e o Caribe da Organização Internacional do Trabalho; Economista da Divisão de Desenvolvimento Econômica da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no Chile, entre 1970 e 1971; Professor da Universidade Estadual de Campinas, da Pontífice Universidade Católica de São Paulo; Professor Visitante da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Professor em diversos Cursos de Treinamento das Agências das Nações Unidas na América Latina; Professor

da Universidade do Chile, quando ali esteve exilado. Foi professor da Universidade Católica do Chile. Seu currículo é muito extenso, e eu me permito não o ler na íntegra.

Sr. Presidente, fiquei profundamente impressionado com o programa do novo Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Souza. Como fanático, obcecado, pela causa da educação, o meu otimismo aumentou ao ouvir afirmações solenes do novo titular da Pasta da Educação. Vou ler algumas delas, neste momento.

O Ministro Paulo Renato Souza afirmou:

É com emoção que recebo a tarefa de dirigir a educação de nosso País. Confiou-me o Presidente Fernando Henrique uma das mais difíceis, porém, a mais bonita das missões de seu Governo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) -- Peço a atenção dos Srs. Senadores para o Senador João Calmon, que está na tribuna.

O SR. JOÃO CALMON -- Permito-me retomar a leitura, para não interromper este período:

"É com emoção que recebo a tarefa de dirigir a educação de nosso País. Confiou-me o Presidente Fernando Henrique uma das mais difíceis, porém, a mais bonita das missões de seu Governo: revolucionar a educação no Brasil; inverter o sinal da evolução de nosso sistema educacional; construir as bases de um novo país. É um gigantesco desafio; um desafio, porém, viável.

Em seguida, o novo titular da Pasta da Educação destacou:

Nem por isso podemos celebrar uma mudança num quadro dramático, injusto e inaceitável. Nosso País não gasta pouco em educação, se compararmos com outros países latino-americanos, outros países do Terceiro Mundo, ou mesmo com nações mais avançadas. O resultado que a sociedade obtém da ação educacional é, porém, dos mais insatisfatórios, se comparado internacionalmente. Esta é uma primeira injustiça que é preciso corrigir. É preciso exigir eficiência no uso dos recursos da educação em todos os níveis, a começar pelo próprio Ministério, que deverá passar por profunda reforma administrativa."

Interrompo a leitura do antológico discurso do novo titular da Pasta da Educação para discordar da afirmação de que nosso País não gasta pouco em educação.

Na realidade, Sr. Presidente e Sr. Líder do PMDB, nobre Senador Pedro Simon, o Brasil não gasta pouco com a educação; o Brasil gasta pouquíssimo com a educação. Segundo o Anuário da UNESCO, o Brasil, num dos últimos anos, foi colocado em 80º lugar no mundo em dispêndios públicos com educação, relativamente ao Produto Interno Bruto.

Chamo a atenção dos meus nobres Colegas para este pronunciamento, não meu, mas do Ministro da Educação, porque estão em jogo o presente e o futuro deste País. Quando são feitas críticas ao Congresso Nacional, especificamente a cada uma de suas Casas, seja o Senado Federal ou a Câmara dos Deputados. Creio que um pronunciamento, não meu – sou apenas um modesto lutador da causa da educação –, mas do novo titular do MEC merece ser ouvido.

Ainda há pouco, ousei discordar da informação de que o Brasil não gasta pouco em educação. Na realidade, a UNESCO já nos colocou, em 1973, em 80º lugar em dispêndios públicos com a educação. Posteriormente, depois de receber dados adicionais do Brasil, apontou-nos uma nova colocação: 68º país do mundo em dispêndios públicos com a educação, relativamente ao Produto Nacional Bruto. São fatos alarmantes que exigem, pelo menos, a atenção de todos nós, que representamos o povo brasileiro neste Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora, ao longo do meu mandato, não tenha chegado a me cansar, repeti muitas vezes

o gesto de mostrar este livrinho de capa azul, que tenho em mãos, cujo título em inglês é *A Nation at Risk*, ou, em português, "Uma Nação em Perigo". A nação que se considera em perigo, apesar de ser a maior potência deste planeta, chama-se Estados Unidos da América, alarmada com seu quadro ainda falho da educação. Ronald Reagan, ex-Presidente americano, na sua plataforma de candidato, tinha como um dos seus planos eliminar a Secretaria da Educação – nos Estados Unidos não há Ministérios, mas Secretarias. Graças à iniciativa do Professor Bell, autor do citado livro, que foi Reitor da Universidade de Utah, Reagan não conseguiu alcançar seu objetivo. O Professor Bell lançou a idéia de se realizar nos Estados Unidos, maior potência deste planeta, uma avaliação da sua educação. Os resultados foram tão traumatizantes que o título desse precioso documento é "Uma Nação em Perigo". Em determinado trecho do mesmo, há a seguinte afirmação: "se uma potência estrangeira decidisse elaborar um esquema para liquidar os Estados Unidos como país independente, não conseguiria, para atingir esse objetivo, nenhum esquema mais perfeito do que o atual sistema educacional norte-americano."

O Sr. Hugo Napoleão – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Ouço V. Exª com muito prazer e muita honra, nobre Senador Hugo Napoleão, que brilhou intensamente à frente do Ministério da Educação.

O Sr. Hugo Napoleão – Generosidade de V. Exª. Nobre Senador João Calmon, saliente, em primeiro lugar, que, quando eu exerci as funções de Ministro de Estado da Educação, recebi de V. Exª subsídios, sugestões e, por que não dizer, orientações as mais preciosas para o desempenho dessas mesmas funções.

O SR. JOÃO CALMON – Generosidade sua, nobre Senador.

O Sr. Hugo Napoleão – É verdade! É tanto assim que V. Exª me despertou a atenção, durante o discurso que vem brilhantemente proferindo, ao exibir ao Senado da República o livro de H. T. Bell, "Uma Nação em Perigo", que V. Exª teve a gentileza de levar ao meu gabinete no Ministério, e eu procedi a sua leitura minuciosa. Eu considerava o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais a menina dos olhos da minha gestão no Ministério da Educação, e, na verdade, começamos a proceder, juntamente com a Fundação Carlos Chagas, à avaliação do ensino no Brasil. Evidentemente, àquela época, não encontramos situação melhor do que a que se contém no livro "Uma Nação em Perigo". Mas começamos, então, a proceder à rigorosa avaliação, sobretudo do ensino básico, do ensino fundamental.

O SR. JOÃO CALMON – Agradeço a V. Exª a gentileza do aparte.

O Sr. Joaquim Beato – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Antes gostaria de responder ao aparte, depois, com muita honra, concederei o aparte a V. Exª.

Nobre Senador Hugo Napoleão, a pouquíssima duração da atuação dos nossos Ministros da Educação representa um fato catastrófico no País. A média de duração do exercício na função de Ministro da Educação gira em torno de um pouco mais de um ano. Já tivemos o caso de um Parlamentar, colega nosso, que foi titular da Pasta da Educação por 29 dias. É um recorde mundial de alta rotatividade na área da educação.

O Sr. Hugo Napoleão – Felizmente, superei a média de um ano.

O SR. JOÃO CALMON – Nesse curto período, V. Exª realizou um esforço realmente admirável, na tentativa de minorar a crise extremamente grave da educação brasileira. Se todos tivéssemos plena consciência dos nossos deveres de representantes do povo, dedicaríamos, de modo geral, no Congresso Nacional, no plenário, nas Comissões Técnicas, maior atenção ao problema da

educação. Há poucas semanas, o titular da Pasta da Educação, que ontem terminou a sua missão, afirmou, em entrevista publicada em manchete no *Jornal do Brasil* e n' *O Estado de S. Paulo*, que a educação brasileira está falida e que essa situação tende a piorar ainda mais:

O Sr. Joaquim Beato – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Ouço V. Exª, nobre Senador Joaquim Beato.

O Sr. Joaquim Beato – Obrigado, nobre Senador. Acompanho com atenção o pronunciamento de V. Exª sobre a questão da educação no Brasil. As esperanças do discurso do novo Ministro da Educação despertaram o velho batalhador. V. Exª há de convir que os riscos que o País corre, pelo sucateamento da educação, têm várias facetas. Um deles, que me parece mais evidente, é que a educação em nosso País se tornou um bem de consumo. Antes do golpe militar de 1964, 35% da educação de terceiro grau estavam na mão de empresas particulares e 65% eram de ensino público. Tivemos uma inversão dessa proporção, de modo que temos 65% da educação de nível superior por conta das empresas privadas de educação; e apenas 35% por conta do poder público. Sendo um bem de consumo, como a maioria dos bens de consumo em nosso País, uma grande parte da população não pode ter essa educação de qualidade, não pode competir no mercado da educação. Por mais que o Governo pretenda colocar ordem nesse mercado ao estabelecer limites dos reajustes das mensalidades, a educação para o pobre continua sendo a educação pública sucateada e de pior qualidade. Num País em desenvolvimento como o nosso, a educação deveria ser um investimento para, a médio e longo prazos, termos uma real transformação do País. Sabemos que se não houver um ensino público gratuito e de qualidade, o País não poderá enfrentar o desafio do desenvolvimento, porque o crescimento do Brasil não vai depender mais de mão-de-obra barata, mas da capacidade de assimilar o desenvolvimento científico e tecnológico e isto vai depender, em grande parte, da atualidade da educação. Então, além de ser pública, gratuita e de qualidade, a educação no País precisa ser democrática. É preciso que as oportunidades educacionais sejam distribuídas igualmente a todas as camadas da população brasileira; que o processo educativo não seja, também, um processo de exclusão, um processo seletivo, um processo elitista, em que um número pouco representativo consegue chegar ao fim do terceiro grau, em que a maior parte da nossa população que entra nas escolas não consegue passar para o segundo ano do primeiro grau. Portanto, estou de acordo com V. Exª quanto à importância da educação, se quisermos ter uma transformação radical neste País. Continuo a sonhar, como V. Exª, com um ensino público gratuito de qualidade e, sobretudo, com uma oportunidade de acesso democrática a todas as camadas da população, com o direito de se educar, de ter esperança de ascensão social e de contribuir para o desenvolvimento do País. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador, agradeço a contribuição muito significativa que acaba de dar a este meu modesto pronunciamento. A autoridade de V. Exª é invejável, porque é um dos mais admiráveis professores da Universidade Federal do Espírito Santo. Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Antes de conceder o aparte a V. Exª, gostaria de ler mais um período do discurso de posse do novo titular da Pasta da Educação, porque há uma referência especial ao seu Estado. Logo em seguida, terei o prazer e a honra de ouvi-lo.

Prossigo a leitura do pronunciamento do novo Ministro da

Educação:

"A sociedade brasileira realmente valoriza a educação. Tanto, que lhe reservou parcela importante de seus recursos públicos na própria Constituição, o que não fez para outras áreas da ação governamental.

O que é verdade, sem dúvida nenhuma.

Mas nosso sistema tributário é injusto: os mais pobres pagam proporcionalmente mais impostos do que os ricos. Por isso, as camadas mais pobres da população arcam com o peso maior do financiamento da educação."

O novo titular da Pasta da Educação não teve oportunidade, esgotar este assunto, que é vastíssimo, de destacar que essa vitória, alcançada a duras penas, em vinculação de um percentual mínimo da receita de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, essa vitória hoje já não parece tão significativa quanto no passado, porque o Estado que V. Ex^a representa com tanta combatividade, com tanto dinamismo, com tanto brilho, nobre Senador Pedro Simon, deu uma lição ao resto do Brasil, porque a Constituinte Gaúcha não se limitou a reproduzir o dispositivo de minha autoria que obriga os Estados à destinação de, no mínimo, 25% da receita de impostos estaduais. A Constituinte Gaúcha elevou esse mínimo para 35%, o que representa 40% mais do que determina a Constituição, pois 40% sobre 25% são 10%, que, adicionados aos 25%, são 35%.

Não desejo de forma alguma discordar da opinião tão douta do novo Ministro da Educação, que vai realizar uma gestão extraordinária, porque títulos não lhe faltam, e a sua naturalidade gaúcha dá-nos ainda a certeza adicional de que ele vai contribuir de maneira significativa para um novo esforço que será feito pelos que vão substituir-me aqui no Congresso Nacional, no sentido de aumentar esse percentual de 25%, que já foi aumentado uma vez, mas que precisa ser aumentado novamente, tal como fizeram os Estados do Rio Grande do Sul, ao elevá-lo para 35%, de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, para 30%.

O Sr. Pedro Simon – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Depois dessa homenagem ao Rio Grande do Sul, com muita honra, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que, quando Governador do seu Estado, sempre dedicou a mais alta prioridade à Educação.

O Sr. Pedro Simon – Aliás, Senador João Calmon, quando eu era Governador do Estado, a Bancada do PMDB contava com 27 Deputados estaduais. Havia um deputado a menos do que a maioria. Por orientação minha, votamos essa emenda. Eu era Governador quando se fez essa reforma da Constituição a que V. Ex^a se refere. Concordei com ela, prestei a minha solidariedade, da mesma forma que o Secretário de Educação. Fizemos uma reunião com a Bancada do PMDB, com os nossos 27 Deputados estaduais, que somavam praticamente a maioria. Votamos, com quase 50 Deputados, essa emenda a que V. Ex^a se refere.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador Pedro Simon, pela primeira vez, vejo que há uma enorme falta de informação neste País, porque não há espaço suficiente para a educação.

O Sr. Pedro Simon – Acontece que V. Ex^a repetiu por dez vezes esse argumento no Rio Grande do Sul. Como está chegando o final da sua permanência nesta Casa, reservei este momento para dizer-lhe que fui seu discípulo mais do que V. Ex^a imagina. Quando eu era Governador do Rio Grande do Sul, na Bancada da Assembleia Legislativa, que contava com 55 Deputados, 27 Deputados eram do meu Partido, eram Deputados governistas, e, assim, aprovamos, por imensa maioria, a emenda a que V. Ex^a se refere. Mas queria dizer a V. Ex^a outras coisas. Primeiro, não consigo ver, Sr. Presidente, como este Senado vai funcionar sem os

Senadores João Calmon, Lourival Baptista, Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Mauro Benevides. Se a democracia é transformação, mudança, alternância – e deve haver alternância –, ela deve ser aplaudida e respeitada. Mas, às vezes, me pergunto que democracia é essa que permite que um homem como o Senador João Calmon, com os seus serviços prestados ao País, com a sua biografia, o seu esforço, a sua garra, a sua luta, a sua tenacidade, não possa mais ter assento nesta Casa? Refiro-me a S. Ex^a, mas poderia falar do Senador Lourival Baptista, do homem extraordinário que é o Senador Jarbas Passarinho, bem como dos demais anteriormente citados. Mas refiro-me neste momento ao Senador João Calmon por tudo que fez por nosso País ao longo do tempo que exerceu cargo público em favor da Educação. Vejo como a política é injusta e cruel. Não se deu ao Senador João Calmon o direito de poder disputar uma vaga ao Senado, quando todo mundo neste Brasil é candidato natural. Não lhe deram sequer a chance de ser candidato a Deputado Federal, e foi por isso que S. Ex^a acabou se candidatando a Deputado estadual. Mas nem assim se elegeu. E sabem por quê? Porque o nome João Calmon foi utilizado por outro cidadão que nunca o havia usado, mas que se registrou como tal. Com isso, os votos dados ao candidato João Calmon não valeram para o nosso João Calmon, e deu no que deu. Que triste democracia é essa! Como é triste a nossa vida partidária! Como é doloroso ver acontecimentos como esses! Eu sei que V. Ex^a vai sofrer muito por não poder estar aqui, porque conheço o atual Ministro da Educação: é um gaúcho extraordinário, um cidadão com muita experiência. Foi um grande Secretário de Educação no Governo Franco Montoro. Aprendeu muito nesse cargo, errando, acertando, fazendo e debatendo. Foi também um excepcional reitor da Universidade de Campinas. Hoje, alguns dizem que, tecnologicamente, é a Universidade mais avançada do Brasil. Ele tem todas as condições para exercer suas novas funções, está profundamente preparado para enfrentar os problemas do ensino brasileiro. Sua primeira observação foi a seguinte: "Temos que encarar o ensino dentro da metodologia moderna, utilizando principalmente os meios de comunicação. A televisão, por exemplo, tem que ser usada, pois ela é útil para o ensino atualmente. O Ministério não existe apenas para a universidade, mas também para o público no seu conjunto, para o ensino fundamental, primário." Lamento V. Ex^a não estar mais aqui, porque certamente ocuparia várias vezes esta tribuna para se pronunciar a respeito da gestão do Sr. Paulo Renato de Souza frente ao Ministério da Educação. Trata-se de um jovem excepcional. Seu pai foi Deputado pelo PMDB e cassado injustamente, embora seja um homem de bem, extraordinário, um chefe de polícia com uma dignidade fora do comum. Seu filho começou a vida trabalhando comigo na Bancada do MDB, na Assembleia Legislativa, quando era estudante. Quando se formou, foi trabalhar nas Nações Unidas, no Chile, onde conheceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. De lá, voltou ao Brasil, foi para o MDB, para o PMDB, trabalhou com o Franco Montoro, trabalhou na Universidade de Campinas, desempenhou um papel fantástico como Secretário Executivo no Banco Interamericano, representando o Brasil. Ali trabalhou para a liberação de verbas para a despoluição do Rio Tietê, do Rio Guaiíba, no Rio Grande do Sul, e da Baía da Guanabara. Seu esforço nesse sentido facilitou a gestão dos Governos de São Paulo, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. É um homem de primeira grandeza. Posso lhe garantir que o Senhor Fernando Henrique Cardoso escolheu um grande nome. Quando se escolheu o nome do Ministro da Educação que agora sai, houve como que uma brincadeira generalizada. Qual é a biografia do ex-Ministro? Foi Secretário da Educação do Itamar, no primeiro Governo de Juiz de Fora. Aí o Itamar dizia que ele era do PMDB, e o PMDB não queria dizer que ele era do PMDB. Na ver-

dade, todas as informações que tenho é de que o ex-Ministro saiu com uma imagem de respeito, de dignidade e de compreensão por parte da população brasileira. Penso que o Sr. Hingel iniciou um trabalho importante. Agora, com o conhecimento e responsabilidade do Fernando Henrique na Presidência da República e com um intelectual e especialista no Ministério da Educação, porque ele é um homem do ramo e que conhece o ramo, teremos uma grande oportunidade de avançar no setor da educação. Por isso a importância, meu bravo e querido João Calmon, do pronunciamento de V. Ex^a. Eu já lastimaria naturalmente a sua falta aqui, mas agora lastimo dez vezes mais, porque teremos um Presidente da República preocupado com a educação, um Ministro da Educação com responsabilidade e profundo conhecimento da educação, mas não teremos um João Calmon aqui conosco. Nem dez Senadores juntos preencherão o vácuo que V. Ex^a deixará aqui, principalmente quando o assunto em discussão for a educação.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador Pedro Simon, obviamente V. Ex^a exagera.

O Sr. Pedro Simon – Falo de coração, e V. Ex^a sabe disto.

O SR. JOÃO CALMON – V. Ex^a está inflacionando meus pequenos méritos. Estou absolutamente certo de que, realmente, o novo titular da Pasta da Educação vai realizar uma gestão do mais alto nível. S. Ex^a realmente se credenciou aqui no Brasil como um dos educadores mais admiráveis não apenas na UNICAMP, como seu reitor, mas também na Secretaria de Educação de São Paulo.

Agora, nobre Senador Pedro Simon, S. Ex^a está tomando uma iniciativa extremamente feliz: promover a volta para o Brasil de educadores que num certo momento se viram obrigados a aceitar convites sedutores de entidades internacionais.

O Sr. Pedro Simon – Como ele.

O SR. JOÃO CALMON – Ele mesmo. Já li a biografia do novo Ministro da Educação antes de V. Ex^a chegar aqui. Agora está promovendo também a repatriação de Cláudio Moura Castro e de João Batista de Oliveira, duas figuras notáveis da educação brasileira, que num certo momento não puderam evitar os convites tentadores, que, além do mais, representariam para eles um enriquecimento ainda maior do seu currículo. Agora seu último esforço é para trazer de volta nossa extraordinária Guiomar Namó de Mello, Secretária Municipal de Educação do Prefeito Mário Covas. Recentemente, ela contribuiu, com sua experiência e **currículo** invejáveis, para uma revolução na Educação do Estado de Minas Gerais. O Governo desse Estado desencadeou uma campanha para melhorar o ensino básico, que alcançou pleno êxito, graças, em parte, à Professora Guiomar Namó de Mello.

Com todas as credenciais que ostenta o novo Ministro, não só pela sua credencial invejável de gaúcho, como também por ser filho de um homem do PMDB e por ter sido colega de V. Ex^a na Assembléia Legislativa, juntando tudo isso temos uma certeza: ele irá realizar uma gestão realmente extraordinária em seu novo cargo.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Com todo prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Desejamos realmente que se concretizem esses prognósticos que V. Ex^a faz em relação ao novo Ministro da Educação. Por outro lado, eu teria que, uma vez mais, lamentar, como já o fez o Senador Pedro Simon, o fato de V. Ex^a não continuar nesta Casa a partir do dia 01 de fevereiro, já que, durante a sua brilhantíssima trajetória parlamentar de três mandatos, V. Ex^a se constituiu em um autêntico apóstolo da cruzada da Educação.

O SR. JOÃO CALMON – Fui também Deputado Federal.

O Sr. Mauro Benevides – Se como Deputado Federal, V. Ex^a já se preocupava com as questões educacionais, no Senado,

sobretudo, V. Ex^a, sem dúvida, pontificou ao discutir amplamente essa temática. O livro que V. Ex^a editou, e cuja publicação, como Presidente do Senado, tive o privilégio de autorizar – “A Crise da Universidade Brasileira” –, consequência de um trabalho de investigação parlamentar que aqui se processou, é um peça que dignifica toda a luta de V. Ex^a em favor da Educação. V. Ex^a fez uma diagnose do quadro universitário brasileiro, apontou aquilo que era fundamental para prestigiar o ensino de terceiro grau em nosso País. Não sei se a difusão desse trabalho se fez de forma a garantir a estrutura universitária do nosso País, pela correção de rumos que V. Ex^a apontou sapientemente nesse trabalho. Portanto, os reitores de universidade, professores, diretores de cursos universitários, todos, inclusive nós, homens públicos, deveríamos nos debruçar sobre aquelas lições admiráveis que V. Ex^a enfocou no livro que a Gráfica do Senado editou. A Gráfica, que aqui e ali é maisnada por essa ou por aquela publicação, realmente alteia-se no momento em que, na sua linha de editoração, apresenta um trabalho com a profundidade, com a clareza e, sobretudo, com os exemplos que V. Ex^a extraiu da própria realidade do ensino de terceiro grau em nosso País. Não me dispensaria de apartear-lo neste instante, para destacar o seu trabalho sobre a crise da universidade e para fazer votos de que o novo Ministro da Educação, que V. Ex^a conhece pelo currículo e pelo trabalho, realmente facilite extraordinariamente a divulgação da sua biografia ou bibliografia que possa ter. Espero que S. Ex^a exatamente se louve naquele trabalho de V. Ex^a, quando for esquematizar a ação do seu Ministério em termos de universidade em nosso País.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Senador Mauro Benevides, sou profundamente grato a V. Ex^a pelas referências que acaba de tecer em relação ao meu esforço, embora modesto, em favor da Educação. Devo, entretanto, não aceitar os créditos que V. Ex^a me atribui, porque o autor da iniciativa da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Crise da Universidade Brasileira foi o Deputado Federal potiguar João Faustino. Contamos, nessa CPI, como Relator, com o nobre Deputado baiano Eraldo Tinoco, que foi, por alguns dias, Ministro da Educação.

Sr. Presidente, de quantos minutos eu poderia dispor para concluir este discurso?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O tempo de V. Ex^a já está esgotado, mas V. Ex^a certamente o concluirá com rapidez.

O SR. JOÃO CALMON – Vou reproduzir o texto integral do discurso de posse do novo titular da Pasta da Educação. Mas me permitiria, nobre Presidente Humberto Lucena, V. Ex^a que tem sido, ao longo de sua fecunda vida parlamentar, um ardoroso defensor da Educação, fazer apenas mais algumas considerações, prometendo a V. Ex^a não tomar muitos minutos para cumprir este meu dever.

O nobre Ministro Paulo Renato de Souza refere-se ao problema grave do financiamento da Educação. A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal já apontou o caminho para a solução do problema da Educação e, eu diria, também de numerosos outros problemas do nosso País. É um esforço nacional para se reduzir drasticamente a gigantesca sonegação fiscal nos níveis municipal, estadual e federal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal indicou, por exemplo, que num Estado da Federação, o mais rico de todos, a sonegação de impostos municipais, estaduais e federais é um pouco superior ao Orçamento Geral da República. Como não se trata de um caso isolado e se estende por todo o Brasil, se ganharmos a batalha contra a sonegação de impostos, estaremos também vencendo outra luta de importância transcendental: a luta em favor da Educação.

No seu discurso de posse, o nobre Professor e Ministro Paulo Renato Souza teceu elogios muito merecidos a seu antecessor. Apesar de transcrever, na íntegra, o discurso de posse de S. Ex^a ao final do meu pronunciamento, gostaria de reproduzir estas palavras em relação ao ex-Ministro Murílio Hingel:

"Apesar de tudo, houve avanços importantes nos últimos dois anos. Quero aqui deixar constância do reconhecimento que a educação brasileira deve ao trabalho desenvolvido pelo Ministro Murílio Hingel. Em primeiro lugar, por haver colocado a educação fundamental efetivamente na agenda do MEC; em segundo lugar, por iniciar uma importante mudança nos padrões de distribuição de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; em terceiro, por fazer transparentes em geral todos os órgãos e procedimentos do MEC; e, finalmente, por estabelecer um clima de diálogo e participação realmente essenciais à atuação governamental na área da Educação."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro este pronunciamento lendo as palavras finais do discurso de posse do novo titular da Pasta da Educação:

"O Presidente Fernando Henrique assume o governo cercado por grande confiança da população; confiança não em palavras ou gestos vazios, mas confiança em que ele será capaz de levar adiante as reformas estruturais que o País reclama; confiança em que a proposta de governo discutida durante o processo eleitoral será levada à prática."

"Quis o Presidente Fernando Henrique iniciar também uma nova era na política do País ao apresentar à Nação uma clara proposta de governo ainda durante a campanha eleitoral. O documento "Mãos à obra" foi elaborado com a colaboração de centenas de militantes e especialistas e contou com a ativa participação do então candidato, especialmente no capítulo relativo à Educação."

Eu diria que o crédito maior do novo Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi a iniciativa de pedir a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Evasão Fiscal porque, realmente, resolvido o problema da sonegação de impostos, poderemos fazer a revolução de que o Brasil tanto necessita, a revolução da educação para que a renda deste País não continue concentrada nas mãos de uma ínfima minoria de privilegiados, enquanto milhões de brasileiros vivem na miséria ou na pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO: DISCURSO DE POSSE DO PROFESSOR PAULO RENATO SOUZA NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

É com emoção que recebo a tarefa de dirigir a educação de nosso País. Confiou-me o Presidente Fernando Henrique uma das mais difíceis, porém, a mais bonita das missões de seu governo: revolucionar a educação no Brasil, inverter o sinal da evolução de nosso sistema educacional; construir as bases de um novo país. É um gigantesco desafio. Um desafio, porém viável.

Nos últimos anos o diagnóstico sobre a situação da educação no País avançou bastante. O grau de consenso sobre os problemas e suas causas hoje é bem maior do que na década passada. Quero neste momento render uma homenagem especial ao Professor Sérgio Costa Ribeiro, professor de todos nós, que nos ensinou

a entender as raízes dos problemas educacionais do Brasil.

Nem por isso podemos celebrar uma mudança num quadro dramático, injusto e inaceitável. Nosso País não gasta pouco em educação, se compararmos com outros países latino-americanos, outros países do Terceiro Mundo, ou mesmo com nações mais avançadas. O resultado que a sociedade obtém da ação educacional é porém dos mais insatisfatórios, se comparado internacionalmente. Esta é uma primeira injustiça que é preciso corrigir. É preciso exigir eficiência no uso dos recursos da educação em todos os níveis, a começar pelo próprio Ministério, que deverá passar por profunda reforma administrativa.

A sociedade brasileira realmente valoriza a educação. Tanto que lhe reservou parcela importante de seus recursos públicos na própria Constituição, o que não fez para outras áreas da ação governamental. Mas, nosso sistema tributário é injusto: os mais pobres pagam proporcionalmente mais impostos do que os ricos. Por isso as camadas mais pobres da população arcam com o peso maior do financiamento da educação.

Aqui vem a segunda grande injustiça: os pobres beneficiam-se muito menos do que os ricos com o gasto público em educação. Ao contrário do que se deveria esperar da educação como política social edificadora da cidadania, nosso sistema educacional contribui para consolidar e reproduzir uma estrutura social extremamente injusta, produzindo cidadãos de primeira e de segunda classe. Desta maneira os mais pobres no Brasil pagam muito por algo que não obtém: uma educação de qualidade.

A responsabilidade não é da sociedade. A responsabilidade é nossa: do governo, dos políticos e dos próprios educadores. Nós não fomos capazes de dar as respostas que a sociedade esperava. Permitimos que o clientelismo ocupasse o espaço onde deveriam pontificar os critérios da política educacional: fomos coniventes com uma troca menor de favores e privilégios que terminaram por consumir os recursos que deveriam estar na escola, na sala de aula, no salário do professor; finalmente estamos permitindo que o corporativismo fale em nome da educação numa perigosa troca de meios por fins.

Apesar de tudo, houve avanços importantes nos últimos dois anos. Quero aqui deixar constância do reconhecimento que a educação brasileira deve ao trabalho desenvolvido pelo Ministro Murílio Hingel. Em primeiro lugar por haver colocado a educação fundamental efetivamente na agenda do MEC; em segundo, por iniciar uma importante mudança nos padrões de distribuição do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; em terceiro, por fazer transparentes em geral todos os órgãos e procedimentos do MEC e, finalmente, por estabelecer um clima de diálogo e participação realmente essenciais à atuação governamental na área.

O Presidente Fernando Henrique assume o governo cercado por grande confiança da população; confiança não em palavras ou gestos vazios, mas confiança em que ele será capaz de levar adiante as reformas estruturais que o País reclama; confiança em que a proposta de governo discutida durante o processo eleitoral será levada à prática.

Quis o Presidente Fernando Henrique iniciar também uma nova era na política do País ao apresentar à nação uma clara proposta de governo, ainda durante a campanha eleitoral. O documento *Mãos à Obra* foi elaborado com a colaboração de centenas de militantes especialistas e contou com a ativa participação do então candidato, especialmente no capítulo relativo à educação.

Aquela proposta contou com um amplo respaldo eleitoral do povo brasileiro e, podem estar certos, constituiu-se em um guia bastante seguro da orientação da política que pretendemos seguir para enfrentar as distorções do atual sistema educacional brasilei-

ro. O compromisso com estas políticas governamentais não significará a ausência de diálogo permanente como todos os segmentos da educação nacional. Essa atitude de permanente diálogo marcou sempre minha atuação pública, seja na Secretaria da Educação de São Paulo, seja na reitoria da UNICAMP, e haverá de marcar minha gestão no Ministério da Educação.

Como Secretário de Educação de São Paulo aprendi que não existe panacéia na educação: que não se podem esperar milagres e que os resultados quantitativos somente podem ser observados no médio prazo. Aprendi também a evitar as experiências e os chamados projetos-piloto que nunca beneficiam à grande massa de alunos.

Na educação é preciso, acima de tudo, valorizar a escola e tudo que lhe é próprio. Esta frase tão simples tem sido tão esquecida no Brasil. Significa valorizar a sala de aula e os professores; significa cuidar do currículo e da formação dos mestres; significa avaliar o resultado da educação; significa combater a burocracia e o clientelismo. Queremos uma escola formadora, onde os comentários básicos essenciais sejam preocupação central de todos os agentes do sistema. Como ontem nos dizia o Presidente Fernando Henrique, em seu discurso de posse, queremos uma escola também como um lugar de convivência, onde a ação dos pais, a solidariedade do meio social, a participação do aluno e do professor e uma boa administração se somam para formar cidadão.

Nossas prioridades essenciais serão a melhoria da qualidade do ensino fundamental e a reforma do segundo grau, para atualizá-lo aos tempos da revolução científica e tecnológica que atravessamos. No primeiro e no segundo graus, o governo federal deverá liderar o processo de transformação, que será basicamente responsabilidade de Estados e Municípios. Nesta empreitada queremos trabalhar junto com os dirigentes estaduais e municipais da educação e com os educadores brasileiros, sem deixar de recorrer à experiência e à colaboração internacional.

Os problemas que hoje enfrentamos na área educacional do Brasil são muito semelhantes aos de outros países latino-americanos e mesmo de nações econômica e socialmente mais avançadas. A forma como esses países já vêm enfrentando as questões de alta repetência e evasão, inadequação curricular, treinamento de professores, descentralização e desburocratização, avaliação e tantas outras, constitui-se em fonte riquíssima de reflexão e análise para os educadores e dirigentes educacionais do Brasil. Na verdade, é preciso reconhecer que somos um tanto provincianos em matéria educacional e temos uma injustificável desconfiança em relação a tudo que vem de fora. É preciso olhar o mundo com isenção, observar e adaptar ao nosso País as boas experiências e evitar os erros que já foram cometidos em outras partes.

No limiar de um novo século e em meio a uma importante revolução científica e tecnológica, será preciso também renovar os métodos de ensino e promover a utilização das novas tecnologias de comunicação e informática nos processos educacionais. Criaremos no Ministério as necessárias instâncias formuladoras de políticos e atuaremos em estreita colaboração com os meios de comunicação públicos e privados.

A ênfase no primeiro e no segundo graus, que pretendemos imprimir em nossa gestão no Ministério da Educação, não significará colocar em segundo plano a atenção ao ensino superior. O destino de nosso País está definitivamente associado a um sistema de ensino superior abrangente, diversificado, formador dos recursos humanos socialmente necessários para o desenvolvimento do País e produtor de conhecimentos e de pesquisas essenciais ao nosso desenvolvimento científico e tecnológico. É preciso adotar políticas abrangentes para o ensino superior que contemplem não apenas seus atuais segmentos, mas também sua modificação e di-

versificação.

Com a colaboração de nossos reitores, queremos aprofundar o processo de autonomia das universidades públicas, que deverá alcançar também os aspectos financeiros, administrativos e de gestão de recursos humanos. A distribuição de recursos deverá ser feita de acordo com critérios objetivos, que considerem os resultados para o País em matéria de ensino e pesquisa e as políticas nacionais de ensino superior, com sua indispensável dimensão regional.

A universidade deverá cumprir um papel central no esforço ontem mencionado pelo Presidente Fernando Henrique, no sentido de construirmos a verdadeira modernidade; modernidade que se identifica com o fim do analfabetismo e semi-analfabetismo em massa e com uma educação que verdadeiramente prepare nossas crianças e nossos jovens para o novo mundo que o próximo século nos trará.

Meus amigos, convoco-os a uma grande e fascinante jornada. Mudar a educação deste País. Os quatro anos que temos pela frente serão suficientes se formos audazes e eficientes em nosso trabalho. Nosso País merece o esforço. Nossas crianças e nossa juventude não podem esperar mais. Os rumos estão fixados. Está em nossas mãos torná-los realidade.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Paulo Renato Souza

Data e Local de Nascimento: 10 de setembro de 1945, Porto Alegre (RS), Brasil

Estado Civil: Casado

Formação Acadêmica

Economista, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1967

Treinamento no Curso de Problemas do Desenvolvimento, Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 1968

Mestre em Economia, pela Universidade do Chile, 1970

Doutor em Economia, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1980

Professor Titular do Departamento de Economia, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1986

Experiência Profissional

Cargos Técnicos de Administração

Gerente de Operações, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Washington (USA), 1991-1994, e Vice-Presidente Executivo *ad interim* do BID, 1983

Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1986-1990

Secretário Estadual de Educação, Governo do Estado de São Paulo (SP), 1984-1986

Presidente da PRODESP – Processamento de Dados do Estado de São Paulo, 1984

Assessor do Governo do Estado de São Paulo, 1983-1984

Consultor em diversas Agências das Nações Unidas na América Latina, 1978-1982

Diretor-Adjunto do Programa Regional do Emprego para a América Latina e o Caribe (PREALC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Chile, 1975-1977; e Economista do Prealc, 1971-1974

Economista da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Chile, 1970-1971

Docência

Professor de Economia, na Universidade Estadual de Cam-

pinas (UNICAMP), desde 1978

Professor Visitante, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1981

Professor Visitante, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1979

Professor em diversos Cursos de Treinamento de Agência das Nações Unidas na América Latina, de 1969 e 1977

Professor, Universidade do Chile, 1971-1973

Professor, Universidade Católica do Chile, 1971-1972

Pesquisa

Diretor de Estudos Visitante, École de Hautes Études em Science Sociales, Paris, 1990

Coordenador do Programa de Pesquisa do Mercado de Trabalho, no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1980-1983

Pesquisador Visitante, no Institute for Advanced Study, Princeton, NJ, 1977

Pesquisador, no Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento Urbano, Universidade Católica do Chile, 1970.

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requerio inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens nº 46 e 47 sejam submetidas ao Plenário em primeiro e segundo lugares.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1995. – **Jonas Pinheiro – Odacir Soares – Affonso Camargo – Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item – 46

MENSAGEM Nº 376, DE 1994

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pêrsio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que estão fora do plenário, em seus gabinetes ou em outros ambientes desta Casa ou da Câmara dos Deputados, que venham a este recinto, a fim de participarem das deliberações da Ordem do Dia.

Foi votado o requerimento de inversão da Ordem do Dia, no sentido de que se submeta à deliberação do Plenário a indicação pelo Senhor Presidente da República do Sr. Pêrsio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, bem como a indicação do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para

exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois se trata de matéria cuja votação depende de **quorum** qualificado.

Solicito a colaboração dos Srs. Líderes, a fim de que façam com que os integrantes das suas respectivas Bancadas venham ao plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença das Srs. e Srs. Senadores para a votação desta matéria, gostaria de ressaltar, neste instante, do ponto de vista do interesse público, do interesse nacional, a importância dessa votação. Sou testemunha de que V. Exª realizou veemente apelo a todos os Srs. Senadores para aqui estarem presentes.

A economia brasileira passa por um momento de grande gravidade e delicadeza do ponto de vista da política monetária e cambial, razão pela qual é de grande relevância que esteja na presidência do Banco Central o seu titular efetivo. Vou expor duas razões para isso, Sr. Presidente. A primeira delas foi a importante e grave decisão do Banco Central, tomada nos últimos dias do Governo Itamar Franco, de intervir no BANESPA e no BANERJ, as duas principais instituições financeiras estaduais.

Ainda ontem, Sr. Presidente, na reunião dos Líderes, foi sugerido, e por todos acatado, que V. Exª e o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos convidem o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central, que, se aqui for votado, será o Dr. Pêrsio Arida, para que compareçam o quanto antes – se possível, na semana do dia 16 – a essa Comissão, para expor as razões que levaram o Governo Federal, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, que, então, era o Sr. Pedro Malan, a intervir naquelas duas instituições, bem como para expor o que lá encontraram, que medidas saneadoras estão sendo tomadas e que destino será dado àquelas instituições diante do que está sendo realizado.

Diz-se que outras instituições financeiras poderão ser objeto de intervenção. Obviamente, para a economia, decisões como essas são muito significativas. Portanto, esta Casa deve considerar importante e urgente a aprovação do nome indicado, e até aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para a Presidência do Banco Central.

O outro ponto de extraordinária importância gira em torno do que se passa no México, com repercussão não só na economia argentina e brasileira, mas também na economia de toda a América Latina.

Depois que foi instituído ali um plano de estabilização, que confiava sobretudo na estabilidade da taxa de câmbio – assim como ocorreu na Argentina e, de alguma forma, está ocorrendo no Brasil nos últimos dias – em decorrência de não ter sido resolvido o problema social e, em boa parte, em decorrência daquilo que aconteceu em Chiapas, com a retomada do movimento de guerrilhas, surgiu o movimento de desestabilização na economia mexicana, que levou à saída de grande volume de capitais de natureza especulativa e a uma desvalorização da taxa de câmbio no México.

Também na Argentina começou um movimento de saída de capitais. Da mesma forma, no Brasil, conforme notícia a **Gazeta Mercantil** de hoje, registraram-se, nos últimos dias, fortes saídas cambiais, o que constituiu um sinal de alerta para o Departamento de Câmbio do Banco Central. Apenas no último dia 2, as vendas financeiras superaram as compras em 460 milhões de dólares.

Sabe-se, hoje, que um dos pontos mais delicados da economia é a política cambial. É necessário que as autoridades monetárias considerem a flexibilização dessa política. Esta é uma discussão importante.

Sr. Presidente, aproveito para registrar que foi decidido na reunião da Mesa, conforme V. Ex^a nos comunicou, que o Ministro da Fazenda e a Presidente do Banco Central serão convidados a comparecer, em breve, ao Senado Federal para explicar as razões da intervenção no BANESPA e no BANERJ.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui estamos para uma votação que considero da maior relevância. Convocado extraordinariamente, o Senado Federal está reunido, neste momento, para escolher o Presidente do Banco Central, um dos diretores mais importantes desse órgão e, se for possível, os titulares de mais dez cargos significativos, cujas indicações já foram encaminhadas à Casa.

Faço um apelo aos colegas para que venham votar, já que V. Ex^a anuncia que há mais de 55 Srs. Senadores presentes na Casa e, pelo que sei, nas proximidades do plenário. Temos de votar. A Nação não irá compreender, se isso não acontecer. Ninguém entenderá por que, até agora, a mensagem enviada pelo Presidente Itamar Franco indicando o Sr. Pêrsio Arida para presidir o Banco Central não foi votada. Sabemos que, antes da posse do Sr. Fernando Collor, o então Presidente José Sarney enviou mensagem a esta Casa, e nós a votamos preventivamente, para facilitar a ação do Sr. Fernando Collor de Mello. Negamos agora ao Presidente Fernando Henrique Cardoso aquilo que fizemos para o Presidente Fernando Collor de Mello parece-me que não tem lógica.

A economia está parada. O Presidente do Banco Central é hoje o Ministro da Fazenda. O Governo precisa tomar uma série de medidas da maior importância e necessidade, e devemos votá-las aqui.

Podemos ter as razões mais variadas e mais justas, mas lembro as palavras da Bíblia: há um momento para tudo. O momento agora é de votar: votar no Sr. Pêrsio Arida e no outro nome indicado para o Banco Central. A Nação espera isso de nós, e nós Senadores temos a obrigação de fazê-lo. Há momento de luta? Há. Há momentos em que teremos de tomar outra posição, e haveremos de tomá-la. Mas, cada coisa a seu tempo.

Sou testemunha do esforço, do apelo que V. Ex^a tem feito no sentido de votar esta matéria. Sei que V. Ex^a, inclusive, abandonou a Presidência, dirigiu-se a vários locais, fez diversos apelos para que as pessoas viessem votar. Que não saiam amanhã os jornais dizendo que não se votou em solidariedade ao Senador Lucena. Não é verdade. O Presidente Lucena faz um apelo para que se vote. Agora é hora de votar. Se quisermos tomar outras posições, em outro momento, em outro momento vamos tomá-las.

Sr. Presidente, soaria muito mal não votarmos, se todos viessem para que assumisse o Presidente, se estamos aqui para assumirmos os Ministros, se estamos na Casa – e foi dito que há cinquenta e cinco Parlamentares na Casa – então devemos votar. O Sr. Pêrsio Arida, pelo que sei, é um homem de bem. Foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Assuntos Econômicos. É um homem que tem tradição, tem história, tem biografia. Acertou e errou no passado, no Governo Sarney. É um homem que está preparado, passou pelo Governo Itamar Franco. A hora é esta. O voto é necessário.

Sr. Presidente, ontem, da tribuna, eu dizia que não houve, na História, um momento em que a Nação estivesse tão unida em

torno de um nome como está hoje, em torno do nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Congresso tem que fazer a sua parte, colaborando, criticando, ajudando, fazendo o que deve ser feito. Se o Congresso não ajudar, também não pode atrapalhar. Se nós não votarmos agora e só voltarmos a nos reunir no dia 17 – como fez a Câmara, que só marcou sessão para o dia 17 –, deixando o Banco Central, até esse dia, o Banco Central sem Presidente, nós seremos responsabilizados por um erro muito grave. E que não se acuse V. Ex^a de não querer isso. Na hora de defender V. Ex^a, nós defenderemos, mas não agora, não é este o momento.

Por isso, faço um apelo à Casa, Sr. Presidente: vamos votar o nome do Sr. Pêrsio Arida para a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência apela aos Srs. Senadores para que tomem assento nas suas bancadas e solicita, veementemente, a todos que estão fora do plenário que venham a este recinto para apreciarmos as indicações do Senhor Presidente da República para a Presidência e Diretoria do Banco Central, nas pessoas do Sr. Pêrsio Arida e Francisco Lafaite de Pádua Lopes.

A Presidência assinala que se trata de matérias de alto interesse público e que, portanto, devem ser resolvidas com a maior urgência possível, inclusive por se tratar de assuntos ligados, também, à economia e às finanças do País. A deliberação da matéria exige *quorum* qualificado.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa)

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador Mansueto de Lavor sugeriu a mim, Líder da Bancada do PMDB, que seja feita uma avaliação do *quorum*, o que acredito já ter sido feito por V. Ex^a, como Presidente da Casa. Assim, ao ser submetido o nome dos dois candidatos, teremos condições de aferir se há ou não *quorum* para apreciação da matéria. Pelo menos, foi isso que entendi ser o desejo do nobre Senador por Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência aguarda a presença em plenário de outros Srs. Senadores.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos somos testemunhas do esforço que V. Ex^a tem feito para que essa matéria seja votada hoje. A campanha toca há uma hora e é estranho que, no momento em que V. Ex^a coloca a matéria em votação e pede aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, nós tenhamos mais manobras protelatórias.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que não podemos mais evitar que a votação se faça. É pela ordem que peço a palavra a V. Ex^a e insisto nesta posição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Muito obrigado a V. Ex^a.

A Presidência está aguardando apenas uma gestão que está sendo promovida pelo nobre Líder Mauro Benevides, no sentido de que haja maior afluência de Srs. Senadores ao plenário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem re-

visão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, o que pretendo é fazer uma manifestação perempta no sentido de afirmar e declarar, da forma mais contundente possível, o quanto V. Ex^a tem-se esforçado pessoalmente pela realização desta votação.

Particpei, ontem, da reunião de Líderes e vi V. Ex^a argumentando em favor da necessidade de se votar no dia de hoje. Não posso deixar de dar este testemunho, porque já li – ou pelo menos vi – nas entrelinhas de jornais a tentativa de interpretar essa situação como algo da responsabilidade de V. Ex^a. É uma atitude preconceituosa, desonesta e equivocada basear-se em suposições para tentar buscar esse tipo de interpretação, ou seja, de que V. Ex^a seria o responsável por esse movimento. Eu diria ao Senador Jarbas Passarinho, que está cioso da votação e que a deseja, que V. Ex^a está protelando, sim, mas justamente para que haja o *quorum* necessário e os votos, porque é preciso 41 votos a favor para que a matéria possa ser aprovada.

Faço este registro porque considero um dever de responsabilidade. Dessa forma, V. Ex^a está agindo para que essa presença estabeleça-se. Faço desta minha intervenção um protesto contra o tratamento injusto que V. Ex^a vem recebendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solidarizar-me com as palavras dos Senadores José Fogaça e Pedro Simon referentes a V. Ex^a, até porque também participei ontem da reunião de Líderes. Ficou clara, nessa reunião, a disposição sempre permanente de V. Ex^a em ver essa matéria votada.

Chamo também a atenção das demais Lideranças e dos Srs. Senadores para o fato de que, com a inversão da Ordem do Dia, a não-votação dessas matérias trará prejuízo à votação de outras matérias subsequentes, igualmente importantes, tais como a aprovação dos nomes de diversas autoridades, inclusive dirigentes do CADE e embaixadores. Por força constitucional, os seus nomes devem ser submetidos ao crivo e à aprovação do Congresso Nacional.

Solidarizo-me integralmente com o que foi dito relativamente à postura e à posição de V. Ex^a, que tem estado sempre atento para a importância da votação dos nomes do Presidente e do Diretor do Banco Central. Exatamente neste momento, quando alguns economistas importantes do País discutem a questão cambial, que estaria afetando e que poderia ocasionar riscos à implantação definitiva do real, o Senado termina não votando o nome do Presidente do Banco Central, que é um dos autores da URV e do real em nosso País, e que, agora, é levado pelo Ministro da Fazenda para o Banco Central, onde terá a oportunidade de, se for o caso, imprimir uma nova política cambial no País.

Eram estas as observações do PFL, pela minha palavra. O PFL está aqui para votar. Espero que essa matéria possa ser votada, porque atende aos interesses mais altos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui testemunha, há poucos minutos, do apelo que V. Ex^a fez para que os Srs. Senadores que não estavam presentes no plenário para cá viessem. Nesse mesmo mo-

mento, fui informado de que esperava por mim, em meu gabinete, o Secretário de um Ministério, e para lá me dirigi. Na saída, fui interpelado por um repórter com uma pergunta à queima-roupa: "Quem é mais importante, o Presidente do Senado Federal ou o Presidente do Banco Central?" É óbvio que é o Presidente do Senado. Do ponto de vista constitucional, é o Presidente do Senado que coloca em votação, para ser apreciada por seus Pares, a escolha do nome do Presidente do Banco Central.

São esses equívocos que a imprensa, de quando em vez, joga no ar, levando o grande público a ter interpretações errôneas. Esta Casa não está pondo em dúvida, de maneira nenhuma, o nome do Sr. Pêrsio Arida. Muito pelo contrário. Desafio alguém aqui que queira votar de forma diferente.

Há muitas formas de votação. Quando vemos V. Ex^a, Sr. Presidente, apertar a campainha durante quase uma hora, ir até o local do cafezinho solicitar aos Srs. Senadores que venham ao plenário, e verificamos que não há *quorum*, entendo a votação como silenciosa.

Talvez fosse melhor suspendermos por alguns momentos a sessão, sentarmos e conversarmos novamente, as Lideranças com seus liderados, para vermos o *modus faciendi* que seria utilizado para o contorno dessa crise.

Será que na Casa temos, realmente, número suficiente? Esta é a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Pediria à imprensa que não lance no ar equívocos ou perguntas com dupla interpretação. É óbvio que qualquer brasileiro mais ilustrado sabe que, na hierarquia, o Presidente do Senado Federal está muito acima do Presidente do Banco Central.

O Sr. Beni Veras – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Beni Veras – Entendo que as questões são diferentes. Não seria razoável, pessoas maduras como nós, do Senado Federal, deixarmos de reconhecer a importância que tem a escolha do nome do Presidente do Banco Central. Disse-o bem V. Ex^a: cada questão tem a sua importância e deve ser examinada isoladamente. É uma forma negativa de protesto. A meu ver, a opinião pública tem dificuldade em entender isso. A imprensa diz suas coisas, tem liberdade para fazê-lo, mas não nos obriga a aceitar isso como coisa definitiva.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado. V. Ex^a está endossando o meu pensamento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB-AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para manifestar a minha preocupação com relação ao momento que estamos vivendo. Também quero dar o meu testemunho do esforço que V. Ex^a tem despendido, desde ontem, em reuniões de Líderes, apelando, pedindo a todos que conclamem as suas Bancadas para se fazerem presentes, de forma a assegurarem o *quorum* necessário para tão importante votação.

Daí por que eu gostaria de somar a minha voz às vozes de quantos estão se pronunciando, fazendo um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que façam um esforço, estejam onde estiverem, comunicados que estão sendo, para virem ao plenário a fim de vencermos e ultrapassarmos este impasse que estamos vivendo, exercendo o seu direito de voto.

Estou convencido da importância da aprovação urgente do nome do Dr. Pêrsio Arida para bem conduzir o Banco Central. Não é possível que nos falte consciência da importância e da urgência da aprovação do nome do Dr. Pêrsio Arida.

É o apelo que faço em nome da Bancada do PTB aos demais companheiros, chamando a atenção de todos para a importância deste momento. A sociedade está preocupada em ver o bom desempenho do Congresso Nacional, mormente o bom desempenho do Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex.^a, nobre Líder.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também eu, acompanhando a manifestação dos outros companheiros do PMDB que já se pronunciaram a respeito – no caso, os nobres Senadores Pedro Simon, José Fogaça e Ney Suassuna –, desejo oferecer o meu testemunho da postura reconhecidamente irrepreensível que V. Ex.^a tem adotado à frente do Senado Federal, sobretudo agora, na apreciação desta matéria, em que V. Ex.^a jamais admitiria que sobrelevassem sobre o interesse e a imagem do Senado Federal outros interesses que não fossem rigorosamente aqueles do estrito cumprimento do dever. Portanto, V. Ex.^a merece também, nesta oportunidade, o nosso reconhecimento, o nosso respeito e a forma reiterada da nossa admiração.

Eu diria a V. Ex.^a que sou, como Líder do PMDB, juntamente com outros Líderes partidários, subscritor do requerimento de inversão de pauta para que se aprecie, já agora, a indicação dessas duas autoridades, os candidatos à Presidência do Banco Central e a uma de suas Diretorias, os Srs. Pêrsio Arida e Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, respectivamente. Portanto, estamos pressurosos para exercer o direito de voto e o faremos rigorosamente dentro dos limites da linha regimental.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos vivendo um momento particularmente importante desta Casa. Fomos convocados extraordinariamente e, através dos avulsos que nos foram distribuídos, temos algumas responsabilidades muito grandes em relação a projetos da mais alta importância. Cerca de 23 Embaixadores estão dependendo da nossa votação para assumirem suas Embaixadas. Temos autoridades importantes da área financeira, e eu gostaria, neste momento, de fazer algumas colocações. Evidentemente, não pretendo, de maneira nenhuma, colocar-me na posição de crítico quanto a atitudes de companheiros que têm suas razões de ordem pessoal.

Ninguém desconhece que o Brasil, a partir de 1º de janeiro, debaixo de um clima de otimismo, de esperança, tem um novo Governo. E o Presidente chamar Franco, demonstrando uma perfeita identidade com o novo Presidente Fernando Henrique Cardoso, apressou-se inclusive em mandar o nome do candidato ao Banco Central, o economista Pêrsio Arida, para ser submetido, de acordo com o texto constitucional, ao crivo da Comissão de Assuntos Econômicos. E esta Casa, numa reunião memorável daquela Comissão, conferiu ao economista Pêrsio Arida a unanimidade dos seus sufrágios. A partir daí, obviamente, seu nome veio a plenário e está aguardando até o dia de hoje o momento decisivo da votação.

Sr. Presidente, é preciso que fique claro que os Senadores aqui presentes têm consciência da importância desta Casa no momento em que estamos vivendo. Sabemos que temos um compromisso de votar, em razão dos nossos mandatos, principalmente numa convocação extraordinária. Mas isso, Sr. Presidente, é o retrato da realidade. Não adiantaria nenhum Senador tentar dar uma

versão porque a realidade está diante dos nossos olhos.

O que importa neste momento – e faço isso, Sr. Presidente, rendendo-lhe uma grande homenagem – é o nosso testemunho, o testemunho dos seus colegas diante do seu posicionamento. Mais uma vez, V. Ex.^a reafirma a verticalidade do seu comportamento na Presidência desta Casa.

Não só na reunião da Liderança, mas também agora temos testemunhos vivos do seu comportamento. V. Ex.^a tem lutado denodadamente para que venhamos a alcançar o *quorum*, numa atitude que o enaltece perante os seus colegas. É mais ainda, essa atitude tem que ser proclamada, Sr. Presidente, para que alcance também a repercussão na mídia nacional.

V. Ex.^a agiu como um Presidente que enobrece esta Casa. Lamentavelmente, se não pudermos realizar a votação, isso há de ficar aqui registrado, e filio-me à esteira dos pronunciamentos do Senador Pedro Simon, do Senador José Fogaça, do Senador Jonas Pinheiro e de tantos outros colegas que não tiveram dúvida nenhuma em prestar esse depoimento. E há até uma razão que quero justificar: V. Ex.^a desceu da sua cadeira presidencial para se dirigir a colegas num apelo que não diminui em nada a Presidência, pelo contrário, eleva o Sr. Presidente, porque teve o discernimento político de perceber a hora que estamos vivendo.

Portanto, a Bancada do PFL está aqui presente, não só na pessoa do seu Líder como também nas dos seus integrantes. E neste instante, Sr. Presidente, há de ficar registrada, para que ninguém tenha dúvidas de seu comportamento, a atitude que V. Ex.^a tomou, enobrecendo essa cadeira e, muito mais ainda, fazendo com que os seus colegas lhe tenham permanentemente solidariedade e admiração.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

A Presidência vai iniciar a apreciação da matéria: a indicação para Presidente do Banco Central do Sr. Pêrsio Arida.

A Presidência agradece sensibilizada as referências que aqui foram feitas à sua atuação. Deve dizer que nada mais está fazendo senão cumprir com o seu dever institucional. Acima de qualquer interesse pessoal, político – partidário, estão os interesses da Nação.

Neste instante, no plenário do Senado Federal, está em discussão um assunto umbilicalmente ligado à economia nacional, qual seja a escolha do novo Presidente do Banco Central. Lembro aos Srs. Senadores a atual conjuntura internacional, sobretudo no que se relaciona à crise que eclodiu no México, com repercussões negativas, inclusive na Bolsa de Valores de diversos países latino-americanos, como nas Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro, que, durante o dia de ontem, tiveram uma queda substancial em face das ocorrências do México.

Portanto, a decisão que o Senado Federal tomará neste instante é de suma importância. Neste momento, temos que agir com patriotismo e com espírito público.

Solicitamos, portanto, aos Srs. Senadores que venham ao plenário para que possamos deliberar a respeito dessa matéria de alta relevância nacional.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos analisa a Mensagem nº 376, de 1994, de autoria do Sr. Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Pêrsio Arida para exercer a Presidência do Banco Central do Brasil.

O parecer recebeu o apoio da maioria absoluta dos membros daquela Comissão, pelo *curriculum*, pelo prestígio que tem o Dr. Pêrsio Arida, tanto em nível nacional quanto em nível internacional.

É um homem cujo *curriculum vitae* indica ser ele PhD em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, EUA; Membro do Institute for Advanced Study, Princeton, EUA; Membro do Wilson Center, Smithsonian Institution, Washington, EUA; Professor da PUC - RJ; e Professor da FEA - USP.

Também já exerceu inúmeros cargos de projeção nacional, tendo sido Secretário de Coordenação Econômica e Social da SEPLAN e Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil.

Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Econômicos informa que S. S^a tem todo o gabarito para exercer a alta função de Presidente do Banco Central do Brasil no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, tendo parecer favorável, esperamos que o Senado Federal vote, ainda hoje, a sua indicação, com o apoio da maioria desta Casa. Tenho a certeza de que estaremos dando uma colaboração imprescindível para que o Governo Fernando Henrique Cardoso, instalado no dia 1º de janeiro, tenha início imediato com a posse do novo Presidente do Banco Central, após a aprovação pelo Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, repeti várias vezes que uma forma de votação é a ausência do Plenário. Concorde, há poucos minutos, com alguns companheiros que essa era uma forma de votação, mas estou presente e irei votar em virtude do apelo pessoal do Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena. Como paraibano, sei da injustiça que o ilustre Presidente está sofrendo, e acredito que só mesmo o grandioso espírito público de S. Ex^a é que poderia fazer um apelo desses. Por isso, estou presente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência solicita, mais uma vez, aos Srs. Senadores que venham ao plenário para iniciarmos o processo de indicação do Sr. Presidente do Banco Central, o Sr. Pêrsio Arida.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. Vamos passar à votação da matéria, já que foi encerrada a discussão.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não estão neste recinto que venham ao plenário.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Mesa poderia informar quantos Senadores já se encontram em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Posso informar a V. Ex^a que há na Casa 56 Srs. Senadores e, em plenário, no momento, 38 Srs. Senadores.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem V. Ex^a a palavra, nobre Senador.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero comunicar que o PSDB está majoritariamente presente neste plenário. Todos os Srs. Senadores do PSDB que se encontram em Brasília estão presentes aqui.

O meu Partido, que tive a honra de representar ontem na reunião de Líderes, é testemunha do esforço de V. Ex^a no sentido de que as votações se processem nesta Casa, não somente a indicação de autoridades, mas também as outras que estão pendentes, como é o caso da Lei de Concessões e a Lei da Deputada Rita Camata, que restringe em 65% da receita líquida dos Estados as despesas com funcionários públicos.

O PSDB é testemunha de que V. Ex^a coloca os interesses do Brasil acima de quaisquer outros. O PSDB do Senado, que sempre esteve solidário a V. Ex^a, também é solidário ao País, exige do Senado que cumpra o seu papel e que, portanto, vote as matérias em pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ainda não estão em plenário que venham a este recinto, para apreciarmos matéria de alto interesse nacional.

O SR. AFFONSO CAMARGO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, penso que está mais do que claro o esforço que V. Ex^a faz, neste momento, para obtenção do quorum necessário para esta votação. Mas percebo que, a cada momento que se espera - e todos sentimos que estamos esperando inutilmente -, vai-se criando um clima de derrota, se não chegarem os 41 Senadores. Não é questão de derrota ou de vitória mas, sim, de afirmação pessoal de cada Senador. Pensamos que ao Senado cabe escolher com a maior urgência - em qualquer país do mundo é assim - o Presidente do Banco Central, pois a estabilidade econômica sempre está vinculada à presença do titular efetivo desse órgão. Outros Senadores entendem que não, Sr. Presidente.

Creio que a liberdade que respeitamos é a liberdade para acertar e para errar, ninguém é dono da verdade. Pensamos que estamos fazendo o correto, enquanto outros insistem - e todos sabem, porque há uma posição ostensiva no café do Senado - em obstruir.

Creio que V. Ex^a não tem outra alternativa a não ser colocar em votação e resolver esse problema.

O SR. NELSON WEDEKIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que, por intermédio da assessoria da Mesa, proceda à contagem, porque tenho a nítida impressão de que agora estamos com 40 ou 41 Srs. Senadores, com a chegada do nobre Senador Dirceu Carneiro. Considero que estamos, e todos aqui já fizeram referência a isso, diante de um momento muito importante para o nosso País.

Deixo registrado, claramente, que respeito a posição dos meus colegas que estão fazendo obstrução.

Quero dizer bem claramente, pois é importante fazê-lo agora - e se este momento tem alguma importância, é necessário que digamos com alguma antecedência -, que apesar de todas as referências aqui feitas, do depoimento, do testemunho de vários Colegas nossos do empenho de V. Ex^a para que seja aprovado o nome do Presidente do Banco Central, Dr. Pêrsio Arida, e o nome do Di-

retor, um empenho notável, um empenho ostensivo, que não começou ontem, mas no final do ano, ainda assim, amanhã, uma boa parte da imprensa brasileira vai dizer que a responsabilidade – se não houver a votação –, infelizmente, terá sido de V. Ex^a.

Estou aqui até em respeito a V. Ex^a. Infelizmente, se se perguntar a cem brasileiros como é que se deu o famigerado episódio dos calendários – em virtude da informação que foi passada pela grande imprensa nacional que, neste caso, ao invés de informar, desinforma – os cem brasileiros responderão que V. Ex^a, durante a campanha eleitoral, encomendou calendários e os distribuiu para os eleitores do seu Estado, o que todos nós sabemos que não é verdadeiro.

Quero dizer, em outras palavras, que têm boa dose de razão esses Senadores que estão fazendo obstrução, porque muitas vezes todos nos sentimos impotentes diante das versões que são passadas para a opinião pública nacional. Costuma-se dizer que neste País não existe exatamente uma opinião pública, mas uma opinião publicada.

Lamento dizer que, apesar de todo o esforço e empenho de V. Ex^a, por todos aqui reconhecido, ainda assim, para uma boa parte da imprensa, se não votarmos os nomes do Dr. Pêrsio Arida e do Diretor do Banco Central, infelizmente, a responsabilidade cairá sobre V. Ex^a.

Se quisermos ajudar e ser solidários com V. Ex^a, a meu juízo devemos fazer exatamente o contrário: votar os nomes do Presidente e do Diretor do Banco Central e até das outras autoridades neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos passar à votação da matéria.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não estão presentes que venham a este plenário.

Vai-se passar agora à votação, por voto secreto, da indicação do Sr. Pêrsio Arida, pelo Senhor Presidente da República, para a Presidência do Banco Central.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Afonso Camargo – Aírton Oliveira – Amir Lando – Beni Veras – Carlos Lyra – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dário Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Eva Blay – Fernando Bezerra – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Julio Campos – Lourival Baptista – Mauro Benevides – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Paulo Bisol – Pedro Simon – Raimundo Lira – Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que se o nosso colega Joaquim Beato não tiver ainda a indicação do seu nome no painel, deve ser contado como presente para **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não. Encerrada a votação.

Vamos passar ao resultado: Votaram SIM 36 Srs. Senado-

res; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 40.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, três Senadores ainda não tomaram posse. Estamos com 78 Srs. Senadores empossados e há 3 vagas no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Mas o **quorum** regimental é calculado na base de 81 Srs. Senadores, portanto a maioria absoluta é de 41.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Mas não temos 81 Srs. Senadores, temos 78 empossados na Casa. Acredito que o **quorum** teria que baixar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 47

MENSAGEM Nº 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A apreciação fica sobrestada nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – As matérias dependente de votação ficam adiadas e aquelas que dependem de instrução ficam sobrestadas, nos termos regimentais.

São os seguintes os itens adiados:

–1–

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

–2–

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO FRATERNIDADE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO LITORAL LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao **SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO GRANDE LAGO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Ney Maranhão;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **PAQUETA EMPREENHIMENTOS LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à **RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **Rádio e tv Tapajós LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,

com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 26 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição às Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Coutinho Jorge, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

- Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos do substitutivo apresentado em Plenário.

- 36 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991

- COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 - Complementar (nº 223/90 - Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 - CCI, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

-38-**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991****- COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

São os seguintes os itens que tiveram sua apreciação sobrestada:

-18-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-19-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-20-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993**

Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-21-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-22-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislati-

vo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-23-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RADIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-24-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-25-**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

-27-**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

– Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

-29-**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 233, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara

nº 5, de 1991, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993 (nº 3.126/92, na Casa de origem), que acrescenta § 5º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

-30-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1991, e 233, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao art. 73 e seu § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

-31-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

-32-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que mencionam e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

-33-

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

-34-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

-35-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

-37-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991

-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo – Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão.)

-39-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais. (Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário.)

-40-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

-41-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994

-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

-42-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

-43-

MENSAGEM Nº 314, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor VALDIR RIGHETTO, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

-44-

MENSAGEM Nº 349, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDSON RODRIGUES-CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

-45-

MENSAGEM Nº 372, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 311, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 372, de 1994 (nº 1.093/94, na origem), de 1º de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, para ocupar um dos cargos de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica.

-48-

MENSAGEM Nº 102, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 102, de 1994 (nº 135/94, na origem), de 21 de fevereiro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

-49-

MENSAGEM Nº 178, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 178, de 1994 (nº 325/94, na origem), de 26 de abril de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativa-

mente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

-50-

MENSAGEM Nº 192, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 192, de 1994 (nº 375/94, na origem), de 23 de maio de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo.

-51-

MENSAGEM Nº 218, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 218, de 1994 (nº 422/94, na origem), de 3 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhora THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Áustria, exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia.

-52-

MENSAGEM Nº 225, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

-53-

MENSAGEM Nº 257, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 257, de 1994 (nº 527/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JORGE SALTARELLI JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

-54-

MENSAGEM Nº 264, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 264, de 1994 (nº 552/94, na origem), de 15 de julho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÊDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

-55-

MENSAGEM Nº 274, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 274, de 1994 (nº 603/94, na origem), de 3 de agosto de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor PAULO MONTEIRO LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

-56-

MENSAGEM Nº 278, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 278, de 1994 (nº 643/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

- 57 -

MENSAGEM Nº 299, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 299, de 1994 (nº 727/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Papua Nova Guiné.

- 58 -

MENSAGEM Nº 300, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 300, de 1994 (nº 728/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

-59-

MENSAGEM Nº 302, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 302, de 1994 (nº 804/94, na origem), de 29 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE LA TORRE BENITEZ TEIXEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

-60-

MENSAGEM Nº 310, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 310, de 1994 (nº 891/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DAMASCENO VIEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

-61-

MENSAGEM Nº 311, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 311, de 1994 (nº 892/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

-62-

MENSAGEM Nº 312, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1994 (nº 893/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

-63-

MENSAGEM Nº 313, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 313, de 1994 (nº 894/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

-64-

MENSAGEM Nº 316, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 316, de 1994 (nº 908/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS RICUPERO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República italiana.

-65-

MENSAGEM Nº 345, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 345, de 1994 (nº 963/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália.

xador do Brasil junto à República do Zimbábue.

-66-

MENSAGEM Nº 359, DE 1994
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 359, de 1994 (nº 1.037/94, na origem), de 22 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor GERALDO AFFONSO MUZZI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

-67-

MENSAGEM Nº 370, DE 1994
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 370, de 1994 (nº 1.085/94, na origem), de 30 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Belize.

-68-

MENSAGEM Nº 375, DE 1994
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 375, de 1994 (nº 1.118/94, na origem), de 6 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Antígua e Barbuda.

-69-

MENSAGEM Nº 390, DE 1994
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 390, de 1994 (nº 1.162/94, na origem), de 15 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso). – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, todo país de tamanho continental, como o nosso, enfrenta o problema das comunicações. São precisos muitos recursos e investimentos nesse setor para resolvê-lo adequadamente. O grande escritor austríaco, Stefan Zweig, escreveu, no fim da década de 30, em Brasil, o País do Futuro nosso desenvolvimento era, exatamente, a falta de vias de comunicação e de transporte.

Nas décadas de 60 e 70, o País deu um passo gigantesco para a solução dessa questão. Construiu e pavimentou estradas por todo o território nacional, dotando-o de uma extraordinária malha

rodoviária, integrando-o de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Nas regiões Amazônica e Centro-Oeste Norte, nos Estados de Mato Grosso, Pará, Amazonas, Rondônia, Acre e Tocantins, o governo rasgou rodovias federais importantes, para integrar aquele "Interland" brasileiro às demais regiões do País, principalmente às mais desenvolvidas. Assim, constituíram-se as grandes rodovias: Belém-Brasília, Brasília-Cuiabá, Cuiabá-Porto Velho, Porto Velho-Rio Branco, Porto Velho-Manaus, a Transamazônica e a Perimetral Norte.

Mas o nosso território é imenso, e muitas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste ficaram sem vias de comunicação, como a Bacia do Rio Tapajós e seus formadores, o Rio Teles Pires e o Jurema, que dividem três Estados: Mato Grosso, Pará e Amazonas. Compreende esta região mais de 30 municípios, a maioria em Mato Grosso, com uma agricultura desenvolvida e potencial de expansão extremamente promissor. Mas encontra barreiras no escoamento de sua produção, principalmente de grãos.

Em vista disso, Sr. Presidente, lideranças políticas, empresariais e administrativas da Região iniciaram um movimento no sentido de abrir vias de comunicação para lá. A Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR, realizou estudo de um projeto técnico para viabilizar o empreendimento, denominado "Hidrovia do Rio Tapajós". Chegou-se assim à conclusão de que a melhor alternativa seria estabelecer o transporte fluvial, através dos Rios Teles Pires, Jurema e Tapajós, desde o Mato Grosso até a cidade de Santarém, no Pará, já às margens do Rio Amazonas. E daí para o Oceano Atlântico. Este é o meio de transporte mais barato, quatro vezes menor do que o rodoviário. Evitar-se-ia, ainda, ter que percorrer milhares de quilômetros, até o porto de Paranaguá ou de Santos, o que vem acontecendo atualmente, pagando-se um frete caríssimo e onerando o preço dos produtos.

Por outro lado, a hidrovia iria aproveitar a extraordinária rede fluvial amazônica, uma das maiores do mundo. Há que se acrescentar, também, a vantagem de não causar dano ao meio ambiente e de não exigir vultosos investimentos para a sua implantação. A "Hidrovia do Rio Tapajós" abrangeria uma área total de 711.000 km², onde estão situados os municípios, no Estado de Mato Grosso, de: Alta Floresta, Apicás, Cláudia, Colider, Guaraná do Norte, Itauba, Juruá, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Sinop, Sorriso, Terra Nova, Tapurá e Vera. Há um potencial de produção estimado em 200 milhões de toneladas grãos por ano para o Centro Oeste sendo a maior parte no Estado do Mato Grosso. Daí, infere-se a importância da construção da hidrovia, levando-se em conta que, presentemente, a produção brasileira de grãos é de 75 milhões de toneladas por ano. A exportação de grãos será a principal função da "Hidrovia do Rio Tapajós", a curto e médio prazos.

O projeto da AHIMOR fez o levantamento da produção de grãos desses municípios nos últimos anos e da estimada para os próximos anos, até o ano 2005. Vinte por cento desta produção destinam-se ao consumo local, e o restante é para a exportação, o que seria feito através do transporte fluvial pela "Hidrovia do Rio Tapajós".

O Rio Tapajós, Sr. Presidente, tem uma extensão de 812 quilômetros, dos quais, 600 quilômetros, aproximadamente, são navegáveis. O rio e seu afluente formador, Teles Pires, apresentam trechos difíceis às embarcações, como nas regiões das cachoeiras Rasteira, Cacorão e São Luiz, que não permitem a navegação, sendo de em arcações menores. É nesses trechos que deverão ser procedidas as obras, para torná-los plenamente navegáveis, durante todo o ano.

...se-ão realizar obras de melhoramento do leito do rio

e instalação de serviços de apoio à navegação. As embarcações que irão transitar pela Hidrovia serão de comboios de empurra, composto de um empurrador e de um número variado de chatas.

A Hidrovia deverá ter cerca de 720 quilômetros, entre Jacareacanga e Santarém. Num trecho de 356 quilômetros, entre São Luiz e Santarém, torna-se necessária a execução de duas obras de dragagens e derrocamentos em três locais isolados. Na chamada "Zona das Cachoeiras", entre Baburé e São Luiz, haver-se-á de construir um canal lateral, de 36 quilômetros de extensão, e de duas eclusas, com desnível total de 36 metros. E, finalmente, de Baburé à Jacareacanga, deverão ser feitas obras de derrocamentos nas passagens rochosas, e as dragagens. É imprescindível, ainda, a instalação do balizamento na Hidrovia e a elaboração de cartas e roteiros de navegação. Com vistas a atrair cargas para a Hidrovia, ter-se-á de proceder a ligação da rodovia MT - 208 com a cidade de Jacareacanga, o que demandará a pavimentação de 340 quilômetros de estrada.

E, para completar a obra, dever-se-á construir um terminal rodo-hidroviário em Jacareacanga, para o transbordo de grãos; melhorar os portos de Itaituba, para embarque de grãos, e de Santarém, para o transbordo da navegação fluvial aos navios marítimos.

De posse do estudo da AHIMOR, autoridades, instituições, lideranças, clubes de serviço começaram a se mobilizar para a implantação de tão importante obra, à toda aquela área. O Rotary Club de Alta Floresta, em Mato Grosso, é uma dessas entidades que está empenhada na concretização do empreendimento, assim como o Comissão Pró-Hidrovia Teles Pires-Tapajós. Mas incluem-se, também, neste movimento, Prefeituras, Câmaras Municipais, cooperativas, etc.

A viabilização da Hidrovia Teles Pires-Tapajós representa, sem dúvida, um valioso passo para solucionar o problema de transporte desta vasta área de terra de Mato Grosso, Pará e parte do Amazonas. Transporte rápido, fácil e barato é fundamental para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico daquelas comunidades.

O investimento total da obra, Sr's e Srs. Senadores, será de US\$ 254.000.000,00, e, no ano de 2004, ela estará totalmente paga, o que mostra a sua viabilidade econômica.

A "Hidrovia do Rio Tapajós" trará, evidentemente, outros benefícios sociais, como a expansão das fronteiras agrícolas no Centro-Oeste, a criação de novos mercados de trabalho e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, Sr. Presidente, a concretização do referido projeto, é de alta relevância regional e nacional, porque abre um corredor natural de exportação de grãos através do porto de Santarém. Permitirá, outrossim, o desenvolvimento de uma grande e rica região do Centro-Oeste e do Norte do País.

Queremos, pois, congratular-nos com as lideranças daquela promissora região, pela iniciativa de levar avante o empreendimento, em especial o Rotary Club de Alta Floresta. E nos associamos a esses esforços, colocando-nos, desde já, à sua disposição, aqui no Senado Federal, como em todas as esferas onde se fizer necessária a nossa participação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

MENSAGEM Nº 376, DE 1994

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 2989, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Persio Arida para exercer cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

- 2 -

MENSAGEM Nº 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaite de Padua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h56min.)

Ata da 18ª Sessão, em 4 de janeiro de 1995

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Aluizio Bezerra - Amir Lando - Beni Veras - Carlos Lyra - Carlos Patrocínio - César Dias - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Eva Blay - Fernando Bezerra - Francisco Rollemberg - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - Joaquim Beato - Jonas

Pinheiro - Jasaphat Marinho - Joel de Holanda - José Alves - José Fogaça - José Paulo Bisol - José Richa - José Sarney - Júlio Campos - Levy Dias - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Lúcio - Marluce Pinto - Mauro Benevides - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Ney Suassuma - Odacir Soares - Pedro Simon - Pedro Teixeira - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A lista de pre-

sença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, que falará como Líder do PFL.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, daqui a alguns momentos, procederemos, novamente, à votação da Mensagem nº 376, do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Pêrsio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, e da Mensagem nº 393, também do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de duas matérias que, por sua importância, transbordam os limites do Senado Federal e se acomodam nos maiores interesses do nosso País, no sentido de termos à frente do Banco Central o seu novo Presidente que, na primeira fase do Plano Real, juntamente com o Ministro Fernando Henrique Cardoso e outros assessores do então Ministro da Fazenda, teve a incumbência de conceber a nova política monetária do País, que, em 1º de julho do ano passado, desaguou na nova moeda, o real, iniciando um processo de estabilização da economia, na medida em que se pôde conter as altas taxas da inflação, que, então, vigoravam em nosso País.

Sr. Presidente, neste momento, gostaria de registrar a presença, no plenário do Senado Federal, do Ministro Gustavo Krause, ex-Deputado Federal que ilustrou a Câmara dos Deputados, e, agora, com as novas incumbências que lhe foram deferidas pelo Presidente Itamar Franco, sem dúvida alguma, irá ilustrar e dignificar o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Particularmente, como homem da Amazônia, tenho absoluta certeza de que o Ministro Gustavo Krause terá atenção redobrada para os problemas amazônicos, principalmente sobre a questão do desenvolvimento sustentável da nossa região. S. Ex^a é de notável saber referente à Pasta que está ocupando nas suas diversas atribuições, como nordestino e também como estudioso dos problemas nacionais e regionais que precisam ser resolvidos em nosso País.

É com grande alegria que, como Líder do PFL, Partido a que pertence o Ministro Gustavo Krause, faço esse registro. Sem dúvida alguma, essa foi uma escolha acertada do Presidente Fernando Henrique Cardoso na composição do seu Ministério.

Sr. Presidente, tenho esperança de que nesta sessão extraordinária do Senado Federal possamos aprovar o nome do economista Pêrsio Arida para a Presidência do Banco Central do Brasil e, em seguida, o nome do economista Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para o cargo de Diretor da mesma instituição.

Ao contrário do que muitos pensam, uma vez que o Banco Central tem Presidente interino – na esteira do que eu já dissera na sessão ordinária – a aprovação do nome do Dr. Pêrsio Arida pelo Senado Federal, neste momento em que se travam calorosos debates sobre a política cambial, é de grande importância, pois S. Ex^a foi um dos formuladores da nova política monetária do País. Essa discussão vem sendo travada por renomados economistas, entre os quais, segundo tenho ouvido e lido na imprensa nacional, destaca-se o ex-Ministro Delfim Netto, hoje, Deputado Federal, preocupado com os rumos da política cambial do País.

O Banco Central precisa do seu Presidente definitivo, precisa que seus diretores estejam investidos de suas funções em caráter decisivo para, como V. Ex^a mesmo disse na sessão anterior, pacifi-

car o mercado financeiro, as bolsas de valores e os investidores nacionais e internacionais em face das dúvidas que se levantam referentes à política cambial e que assaltam o pensamento daqueles que, até hoje, ainda apontam falhas e defeitos na política econômica do Governo, particularmente, na sua política monetária.

É muito importante que o Senado Federal vença essa etapa da aprovação dos nomes do Presidente do Banco Central e de um dos seus Diretores para, em seguida, votar matérias importantes que estão na Ordem do Dia, entre as quais encontra-se o projeto de lei, já aprovado na Câmara dos Deputados, da lavra da Deputada Rita Camata, que limita a 65% os gastos da administração pública com pessoal. A aprovação desse projeto vem sendo pleiteada pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais. Há, também, o projeto de lei que trata das concessões de serviços públicos com ênfase muito grande para o setor elétrico; mensagens do Presidente da República, submetendo à homologação do Senado Federal os nomes de vários embaixadores que irão representar o nosso País no exterior. Salvo engano, há um projeto que trata da rolagem da dívida do Estado de São Paulo – inclusive o Senador Jacques Silva demonstra grande interesse em que esse projeto seja votado também na sessão de hoje. Enfim, há uma série de matérias que precisam ser aqui debatidas e votadas, porque transcendem os limites do Senado Federal, na medida em que coincidem com os mais altos interesses do nosso País.

Tenho fundadas razões para acreditar que, na sessão extraordinária que vamos realizar agora, obteremos o *quorum* qualificado de 41 Srs. Senadores aqui no plenário do Senado e que a matéria relativa à indicação dos nomes dessas duas autoridades terminará por ser votadas e aprovadas.

Sr. Presidente, queria agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me deu para tecer essas rápidas considerações, esperando que nesta sessão tenhamos mais êxito do que tivemos na anterior.

Por outro lado, Sr. Presidente, cumpre-nos também compreender as dúvidas e as preocupações que assaltam o espírito dos nossos companheiros que aqui não estiveram na primeira votação. O Senado Federal, o Parlamento como um todo, precisa ter canais de comunicação com todos os Poderes da República, para que as relações institucionais entre os Três Poderes possam verificar-se num clima de mútuo entendimento, mantidas as competências e as prerrogativas de cada um dos três Poderes da República, mas permitindo que as questões e os problemas nacionais, relevantes como são, possam ser solucionados, nesta quadra importante da vida brasileira, no momento em que o País sai da primeira fase macroeconômica do Plano Real, fixado praticamente na elaboração de uma nova e clara política monetária. O Presidente Itamar Franco, naquele primeiro momento, não teve dúvida, nem receio ou constrangimento de enfatizar, na Mensagem que encaminhou ao Congresso Nacional em 28 de fevereiro de 1994 – quando encaminhou a Medida Provisória ao Congresso criando a URV, introduzindo uma nova política monetária no País – que aquela Medida Provisória não pretendia tratar de distribuição de rendas. Esse ponto foi muito combatido pelos partidos que àquela altura faziam oposição ao Governo Federal.

Agora, a economia está se estabilizando e as taxas de inflação diminuindo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso inclusive tem feito acenos ao País – que já apresenta um novo quadro econômico delineado e grandes reservas cambiais, recuperando suas taxas de crescimento e seus níveis de emprego – no sentido de que o seu Governo vai se deter numa política de distribuição de rendas voltada inteiramente para o campo social, com investimentos maciços na área da educação, sobretudo na área do ensino fundamental, principalmente primeiro e segundo graus; na área da saúde, com a reformulação do sistema médico-hospitalar do País,

conforme disse o Ministro Adib Jatene, com maior produtividade, aplicabilidade e maior investimento na área de saúde, auditagem permanente da relação entre Governo e hospitais privados, de modo que os recursos públicos possam produzir resultados mais satisfatórios.

Delinea-se para nosso País um panorama favorável, que implica a inserção do Brasil no contexto mundial, recuperando posições que perdeu – reconquistando, talvez, sua posição de 8ª potência do mundo – com um PIB ascendente e recursos maiores sendo aplicados na área social, como já mencionei.

Enfim, o momento é de inteira confiança e esperança de que o novo Governo possa recuperar as taxas de crescimento e investir maciçamente na área social, permitindo a recuperação do nível de emprego, da economia e do crescimento do País. Segundo os institutos de pesquisa e análise, o Brasil em 1995 crescerá em torno de 8%, PIB e economia, com uma redução da taxa de inflação em torno de 19%. Se conseguirmos delinear e implementar uma política econômica de contenção de gastos públicos, redução dos gastos do Estado, modernização da estrutura do Estado e de todas as agências que hoje operam no contexto do Estado brasileiro, segundo esses institutos, adentraremos 1996 com uma inflação anual no patamar de 9%. Quem sabe se em 1997 o Brasil não estará definitivamente inserido no contexto das nações que operam à taxa anual de 4 ou 5%?

Neste momento, amplia-se a competência do Senado Federal, o qual precisa ter uma nova postura. Estamos hoje preocupados com alguns setores do Senado que fazem algumas restrições à aprovação dos nomes do Presidente e do Diretor do Banco Central.

Penso que o Senado precisa, efetivamente, assumir uma postura mais correta relativamente às audiências públicas que realiza para discutir os nomes indicados pelo Presidente da República, de acordo com a Constituição, para os cargos de Presidente e diretor do Banco Central, Ministros dos Tribunais Superiores. Nessas audiências o Senado, lamentavelmente, ao longo da sua história, não tem se comportado como deveria, a exemplo do que acontece com o Senado americano, que realiza audiências públicas objetivas, investiga a vida intelectual e moral do indicado, seu passado e antecedentes. Não fazemos isso. No caso presente, o Dr. Pêrsio Arida e o Dr. Francisco Lafaiete de Padua Lopes já tiveram seus nomes aprovados, por unanimidade, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Nenhuma razão teríamos, do ponto de vista das qualificações dos dois indicados, para criarmos qualquer óbice ou limitação a essa aprovação.

Sr. Presidente, tenho fundadas esperanças de que, nesta sessão extraordinária, possamos vencer essa etapa e partir em seguida para a aprovação das outras matérias que têm igual ou maior importância. Refiro-me às leis que tratam da limitação dos gastos públicos com servidores e das concessões de serviços públicos, que vão implicar a modernização do Estado brasileiro, permitindo uma agilização do processo de privatização das empresas estatais ou dos negócios, atualmente jurisdicionados por essas empresas estatais. Exemplo disso é o sistema energético do País, cujos investimentos, ao longo dos anos, vêm-se realizando a montantes cada vez mais baixos do que aqueles desejáveis e necessários para que o Brasil chegue ao ano 2000 com a sua produção energética respondendo à demanda; não apenas à demanda real, decorrente do crescimento da população, como também à demanda reprimida que hoje já se verifica em nosso País.

Como sabemos, tais investimentos são elevadíssimos. Precisamos abrir à iniciativa privada, com as cautelas necessárias, o setor energético do Brasil para que em regiões como a Região Amazônica, por exemplo, possa a iniciativa privada fazer maciços investimentos, e sejam suas populações plenamente atendidas com

a geração de energia elétrica, redes de transmissão e distribuição. Esses os pontos fundamentais para que essas regiões possam alcançar um nível de modernização adequado às aspirações e às necessidades de suas populações.

Sr. Presidente, repito que o PFL tem fundadas esperanças e fundadas razões de que essa matéria seja, agora, aqui votada.

É pertinente discutir esse assunto agora. Isso nada tem a ver com o posicionamento de V. Exª, que se tem havido com imparcialidade, com uma dignidade ímpar, que só amplia o respeito que tem desta Casa. Ainda há pouco, dizia-me o Deputado José Aníbal que o PSDB está se mobilizando para, no dia 17 de janeiro, no próximo esforço concentrado, votar na Câmara dos Deputados o substitutivo apresentado ao projeto aprovado aqui no Senado Federal, aprovando aquele projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pelo PSDB.

Espero que no dia 17, o PMDB, o PFL – que já votou nesta Casa favoravelmente ao projeto de anistia – e os demais partidos possam votar o Projeto de Anistia na Câmara dos Deputados, que não está vinculado à votação que está ocorrendo nesta noite no Senado Federal. Quando todos nós, anteriormente, ressaltamos o comportamento de V. Exª nessa questão, queríamos deixar bem claro que a votação do nome do Dr. Pêrsio Arida e do Dr. Francisco de Padua Lafaiete Lopes para a Presidência e para uma Diretoria do Banco Central são questões que não estão vinculadas à votação do Projeto de Anistia, que está sob o crivo da Câmara dos Deputados.

Como se comentava que o PSDB, na Câmara, vinha criando embaraços à votação dessa matéria, o Deputado José Aníbal me dizia, há pouco, que o PSDB, ao contrário, apresentou substitutivo e já está sendo arrematado, mobilizado, para no próximo dia 17 de janeiro votar a matéria no âmbito daquela Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que estão fora do plenário que venham a este recinto, a fim de podermos iniciar a Ordem do Dia da sessão extraordinária.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em seguida concederei a palavra a V. Exª, porque já a solicitara o nobre Líder pelo PMDB, Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo a esta Casa uma satisfação e uma explicação a respeito da tramitação do projeto de lei que trata das concessões de serviços públicos.

O referido projeto tramita há mais de dezoito meses no Senado. Trata-se de matéria relevante, considerada hoje imprescindível ao desenvolvimento do País. E não há dúvida de que o Brasil, com a Lei de Concessões, é um Brasil de hoje, enquanto o Brasil sem essa Lei ainda é um Brasil de ontem.

A modernização institucional e a modernização econômica do País estão basicamente dependendo desta lei.

Já vivemos vários períodos na história do mundo, e a história do nosso País, neste século, acompanhou mais ou menos essas tendências mundiais.

No plano dos investimentos externos, já tivemos o período após a Segunda Guerra Mundial, do qual o Governo Juscelino Kubitschek foi o momento culminante. Vivemos um período em que os investimentos externos vinham para ocupar estrategicamente a área da substituição de importações. As empresas investiam no Brasil para aqui implantar fábricas e produzir os artigos que antes eram importados. Mas é evidente e notório que esse período esgo-

tou os seus limites. O Brasil, hoje, é um País industrializado; uma política de substituição de importações no Brasil não teria maior amplitude, não teria maior densidade. Com isso, quero dizer que recursos internacionais para expandir o setor industrial e substituir importações, creio, Sr. Presidente, é uma esperança que não devemos mais alimentar.

Houve um período, na década de 70, em que o capital financeiro internacional dirigiu-se maciçamente para os países periféricos, principalmente para os da América Latina, e aí iniciou-se, sem dúvida nenhuma, a história da crise da dívida mundial, marca terrível dos anos 80. Enquanto nos anos 70 o Brasil aceitou esses capitais, endividou-se com essas operações financeiras internacionais, os anos 80 foram aqueles em que o Brasil teve que arcar com esses compromissos. Uns foram anos de benefícios, e outros, de prejuízo. E assim numa empresa; é assim na vida de uma família: quando se recebe um empréstimo, estamos no melhor dos mundos; quando se deve pagá-lo, estamos no pior dos mundos.

Mas a verdade é que o Brasil acumulou uma dívida de 120 bilhões de dólares e não pôde pagá-la. O acordo só veio no início dos anos 90, mais concretamente consolidado em 94, justamente porque, tanto o Governo americano, como os bancos americanos, credores do Brasil, aceitaram tranquilamente uma redução da dívida.

Portanto, o capital financeiro não vem mais. Nenhum banco internacional ousa investir no sentido de repasse de recursos financeiros. E, ao mesmo tempo, nenhum governo mais no Brasil cometerá o desvario e as irresponsabilidades cometidas nos anos 70. Aquele procedimento, felizmente, não se repetirá.

Hoje, o capital que gira no mundo e que anda em busca de investimentos está maciçamente concentrado num objetivo: o investimento em infra-estrutura. Há recursos internacionais, há recursos mundiais disponíveis para o investimento em infra-estrutura. Portanto, o País que não se tornar aberto, que não criar as condições e não se credenciar junto a esses setores internacionais vai perder a corrida dos investimentos e poderá ser aliado desse processo estabelecido nos anos 90.

Por outro lado, se devemos nos credenciar, se devemos nos habilitar e disputar esses capitais, ao mesmo tempo somos obrigados a ter uma lei que estabeleça regras duradouras, permanentes e rigorosas, que possam assegurar amplamente a defesa dos interesses nacionais na entrada desses capitais, para dar cobertura aos investimentos em infra-estrutura e serviços públicos em geral.

Com isso quero dizer uma coisa muito simples: em primeiro lugar, enquanto a Lei de Concessões não existir, é certo que os capitais não se interessarão pelo Brasil; é certo que os investimentos não virão para o Brasil. Mas, por outro lado, eu diria também que, enquanto a lei não existir, é irresponsabilidade, é desvario tentar atrair capitais para um setor estratégico da economia nacional. A lei é que dará as garantias aos investidores e, portanto, irá atraí-los, mas a lei também dará garantia aos governos no sentido da defesa da nossa soberania, dos interesses maiores, dos interesses soberanos do País, nos eventuais conflitos de interesses que venham se estabelecer.

Portanto, Sr. Presidente, antes de mais nada, quero enfaticamente defender a necessidade de que o País tenha uma lei de concessões. E a sensibilidade do atual Presidente da República é reveladora. O Presidente sabe, tem consciência disso, está profundamente convicto de que a lei de concessões é o fator inicial que vai estimular, criar condições para uma retomada do crescimento econômico, mediante investimentos de capitais externos e de capitais nacionais no setor de infra-estrutura.

O Brasil quer estradas, o Brasil quer telefones, o Brasil quer mais energia, mas o sistema de financiamento e manutenção deste modelo está falido; o modelo inviabilizou-se. Portanto, só a Lei de

Concessões abrirá alternativas para que isso se modifique e para que o nosso País possa credenciar-se a atrair capitais privados, tanto nacionais quanto externos, para fazer crescer o nosso setor de infra-estrutura, que está, hoje, absolutamente deteriorado e em condições deploráveis.

Por isso, Sr. Presidente, reputo esta como uma lei chave, uma lei mestra das políticas a serem levadas avante pelo novo Governo, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Senado Federal precisa dar ao País esta lei, aprovando-a. Mas é evidente que o Senado não cometerá aqui a irresponsabilidade e a temeridade de, por exemplo, no setor das concessões dos serviços de energia elétrica, desmantelar e desorganizar o sistema definitivamente. O Senado Federal não cometerá a ousadia equivocada de arrostar as posições assumidas atualmente no âmbito estadual, pelos Governos estaduais e pelas empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, as quais são contrárias ao projeto, em razão das suas dificuldades.

Esse é o impasse que está hoje estabelecido. De um lado, o Governo Federal, a União, que precisa da Lei de Concessões; de outro lado, os detentores atuais dessas concessões, que temem, em cinco anos, a perda completa da titularidade delas e, portanto, a inviabilidade e extinção de suas empresas.

Não votamos o projeto, Sr. Presidente, há dezoito meses, só por causa desse impasse. O que estou tentando trazer aos Srs. Senadores é uma proposta segundo a qual se possa estabelecer um meio-termo. Poderemos, assim, dar garantias às empresas estaduais de energia elétrica, fazendo com que elas tenham condições de se credenciar nos editais de concorrência, possam participar das licitações e concorrer em condições minimamente razoáveis de igualdade com empresas privadas.

Sabemos que as empresas estaduais de energia elétrica são vítimas e são agentes no inventário de culpas desta situação. São vítimas, por um lado, porque foram submetidas a políticas tarifárias altamente depressivas e artificiais. Ao longo dos anos, com tarifas baixas, com tarifas que foram depreciadas propositalmente com o objetivo de tentar, através dos preços públicos, controlar a inflação, essas empresas tiveram graves prejuízos. Essas empresas também foram vítimas da política dos sucessivos Governos: o excesso de funcionários, despesas desnecessárias, investimentos equivocados. Portanto, não se pode atribuir às empresas a responsabilidade pelo que aconteceu.

Todos sabem que, no decorrer da década de 1970, período do endividamento internacional, muitos dólares foram depositados no Banco Central porque vinham sob a forma de empréstimo estrangeiro para as empresas estatais brasileiras.

Portanto, na década de 70 e no início dos anos 80, as empresas estatais brasileiras, de cunho estadual ou federal, foram instrumentos para a captação de recursos externos, para o processo do endividamento brutal que se estabeleceu no Brasil. É evidente que essas empresas chegaram no início dos anos 90 com um carga de dívida quase que impagável. Uma dívida que – hoje todos sabem no Brasil inteiro, isto é consenso – não foi irresponsabilidade das empresas, mas sim dos eventuais Governos, que tiveram a irresponsabilidade de assumir esses compromissos.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso reconhecer que elas foram vítimas. Mas também há um outro lado, uma outra face dessa moeda. As empresas também cometeram seus equívocos, através de dissídios coletivos que muitas vezes beneficiaram funcionários de forma leonina, devido à gestão ineficiente dos recursos de que dispunham e, muitas vezes, pelo excesso de funcionários que essas empresas abrigavam, boa parte deles desnecessários.

Então, elas são agentes, mas também são vítimas e, por isso, o Senado não pode atropelá-las, desmontá-las, destruí-las,

através de um projeto de lei. Mas o Senado precisa criar as condições para que essas empresas enfrentem a nova situação, recuperem-se no bojo dessa nova situação e, portanto, viabilizem-se, tomem-se mais competitivas, mais aptas a viver os novos momentos e os novos desafios que a economia global está trazendo para o Brasil.

A nossa proposta, Sr. Presidente, agora, é a de tentar criar um caminho de meio-termo, um caminho de conciliação. Estamos propondo um agrupamento de concessões a partir dos critérios de interesse público, de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, sobretudo, um critério de atendimento aos consumidores de energia elétrica. Esse critério de agrupamento em bloco das concessões poderá gerar situações de maior equilíbrio e, portanto, uma estabilidade e uma garantia de que o setor não vai desestruturar-se, não vai desorganizar-se, não vai ser objeto de desmonte.

Creio, Sr. Presidente, que a licitação em bloco das concessões pode ser uma saída intermediária que venha garantir a aprovação no Senado da lei de concessões.

Alega-se – e eu tenho ouvido isso dos representantes dessas empresas – alega-se que há usinas, há geradoras de energia elétrica que são altamente deficitárias e há outras que são altamente lucrativas. Argumenta-me o Presidente da CEMIG, que é a Companhia Estadual de Energia Elétrica de Minas Gerais, que a produção de energia elétrica no Vale do Jequitinhonha é altamente deficitária mas que a produção em Belo Horizonte é altamente lucrativa. Se não houver um agrupamento das concessões, Sr. Presidente, é claro e até inevitável que, quando se abrirem as licitações, abrirem-se as concessões, as empresas privadas, os capitais privados vão investir apenas naquele setor lucrativo; e essas empresas, CESP, CEMIG, CEEE, que muitos chamam de C3Es; essas empresas se tornarão inviáveis, porque ficarão com a "carne de peixe" do sistema, que são as usinas de geração que não dão lucro, mas prejuízo àquelas que são deficitárias, ou porque estão em regiões pobres, ou porque foram passivas de investimentos muito grandes e de retorno a longo prazo.

De modo que, ao reagrupá-las e propor a licitação em bloco, podemos estabelecer essa igualdade, fazendo com que haja garantias para que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos seja mantido.

Uma empresa que assume um bloco de concessões terá que arcar com concessões deficitárias e, ao mesmo tempo, com concessões lucrativas, estabelecendo, portanto, uma equalização tarifária.

Essa é a nossa proposta, Sr. Presidente. Creio que o instrumento, o caminho para chegar a esse corolário é o de aprovarmos o projeto no Senado, e o Governo, por meio de medida provisória, acrescentar as correções e a regulamentação específica que o setor elétrico exige.

O Sr. Jacques Silva – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo o aparte a V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – Nobre Senador, não seria isso um cheque em branco, ou seja, aprovamos primeiro o projeto e ficamos nessa dependência de o Governo depois enviar a medida para corrigir?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Ex.^a faz uma pergunta importante e procedente: "Não seria um cheque em branco?". De fato, seria um cheque em branco se isso não se viabilizasse através de um acordo mediante as palavras do Governo, dos Ministros, do Presidente e, evidentemente, a disposição do Congresso. Se fizéssemos isso de forma autônoma e independente, sem esse acordo, estaríamos realmente diante da situação do cheque em branco.

O Sr. Jacques Silva – Ressalto isso, nobre Senador, porque, sem modificar principalmente os arts. 40, 41 e 42, as empre-

sas estatais de energia, principalmente essas que vão bem – entre as quais incluo a do Estado de Goiás, a CELG, e a do Estado do Maranhão –, naturalmente serão altamente prejudicadas. Temo que, depois de aprovado esse projeto, possa haver uma certa demora do Governo com relação à remessa dessa correção. Assim, considero um pouco perigoso aprovarmos o projeto como está, ficando, depois, na dependência da correção. Em todo caso, V. Ex.^a, que está conduzindo bem esse projeto, deve obter melhores informações – e as tem – no sentido de ter essa garantia efetiva de que, realmente, no setor de energia elétrica, as concessionárias estatais não sejam prejudicadas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Senador Jacques Silva, creio que V. Ex.^a tem muita razão nas objeções, mas discordaria quanto aos temores. Quanto às objeções que V. Ex.^a levanta, aprovar os arts. 41, 42 e 43 com seus parágrafos é realmente o desmantelo total do sistema elétrico no País. Significa incertezas enormes para o futuro. Creio que, nas objeções, V. Ex.^a tem razão. Mas nos temores de que o Governo demore ou se atrase, o compromisso assumido pelo Senador Marco Maciel, Vice-Presidente da República, e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso é o de editar no mesmo dia a matéria respectiva.

V. Ex.^a levanta uma preocupação da maior procedência. Não se pode aprovar os arts. 41 a 43 do projeto e deixar as coisas como estão, porque cometeríamos uma grave irresponsabilidade e entregariamos o setor às incertezas mais absolutas e, quem sabe, a um desmonte total.

Entretanto, uma vez que há a palavra do Presidente e a do Vice-Presidente, não tenho os temores de V. Ex.^a e creio que, evidentemente, diante dessa informação, V. Ex.^a também concorde e entenda que o Governo honrará esse compromisso.

O Sr. Jacques Silva – Fico, pelo menos, um pouco mais tranquilo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Entendo ser muito importante fazer uma breve reflexão sobre o que V. Ex.^a trouxe ao debate. Realmente, pelos arts. 42 e 43, dentro de cinco anos, nenhuma concessão ficará de pé. Portanto, as concessionárias estaduais de todo o País e mesmo as concessionárias que pertencem à ELETROBRÁS terão que disputar, por meio de concorrência pública, o direito de operar essas concessões. E essas empresas estatais com trinta, quarenta ou cinquenta anos de vida, com uma longa história acumulada de endividamento irresponsável, submetidas a políticas tarifárias que foram artificiais e depreciativas ao longo do tempo, inchadas pelo empreguismo e pelo corporativismo, elas não estão em condições de concorrer com empresas privadas enxutas, sem dívida, altamente competitivas.

Isso, portanto, significaria tão-somente a extinção, o fim quase que absoluto e definitivo de todas as empresas concessionárias que hoje atuam no País, que atualmente operam as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Então, o que estamos propondo para manter a estabilidade do sistema, para garantir o interesse público e garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos? Primeiro: que, na área de transmissão e distribuição, as concessões sejam prorrogadas por vinte anos, concedendo total tranquilidade às empresas estatais. Na área de geração, as concessões serão licitadas, sim, mas em bloco, de modo também a garantir o equilíbrio econômico-financeiro dessas concessões.

Creio que com isso, Sr. Presidente, Senador Jacques Silva, Sr.^s e Srs. Senadores, poderemos chegar à aprovação do projeto e colocar o Brasil nos novos tempos, pois o nosso País ainda está em uma situação de inferioridade: está atrasado e defasado em relação ao que estão fazendo outros países em busca de investimentos e de crescimento econômico.

O Sr. Amir Lando – Senador José Fogaça, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não, Senador Amir Lando. Antes de encerrar, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando – Nobre Senador José Fogaça, o assunto mereceria uma vasta discussão, porque, dentro daquilo que hoje significa a modernidade, essa matéria das concessões precisa ser tratada de uma forma mais atual. Até nesse particular não tive a oportunidade de discutir, embora esse projeto dormite durante dezoito meses no Senado. Infelizmente, o nosso processo legislativo caminha para especializações de comissões, e quem delas não participa fica um tanto quanto alheio. De qualquer sorte, é esclarecedora a exposição que V. Ex^a faz, nesta tarde, no Senado. Mas pergunto a V. Ex^a: E no campo da geração, qual é o prazo das concessões atuais e futuras?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Os prazos não são os mesmos, são muito variados: há concessões que vencem dentro de um ano; há muitas concessões que estão nas mãos de empresas estaduais, que vencem dentro de dois anos; e, pelo projeto, dentro de cinco anos, todas as concessões de prazo indeterminado ou de prazo já vencido terão que ser licitadas. Portanto, quase 95% das concessões que hoje são operadas por empresas estatais no Brasil. Não quero dizer que 95% serão objeto de procura e de interesse de empresas privadas, mas seguramente uma boa parcela disso irá esvaziar as empresas estaduais hoje existentes.

O Sr. Amir Lando – Não seria temerário, então, esse prazo de apenas 5 anos? Quanto às licitações para a iniciativa privada, quantos anos o projeto concede?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O prazo de 5 anos é para que as concessões que já existem, que já estão em andamento, que já têm 10, 15 anos, sejam concluídas.

O Sr. Amir Lando – Ah, apenas isso? Perfeito! Penso que aí a lei é sábia. É que quando V. Ex^a falava, a impressão que me dava era de que extinguiria o direito de concessão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não. Aquelas que são por prazo indeterminado é que também se extinguem dentro de 5 anos. Aquelas que têm prazo determinado, não.

O Sr. Amir Lando – Mas para aquelas empresas que já estão funcionando e implantadas, qual é o prazo da concessão?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Há dois tipos – há, evidentemente, aquelas com prazo já vencido e, portanto, passíveis de licitação; existem aquelas com prazo indeterminado, que o projeto determina que sejam também passíveis de licitação; e aquelas com prazo a vencer, que, neste caso, são as únicas que permanecerão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário, a fim de que possamos iniciar a votação da matéria constante da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB-RO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de abordar um tema, já que estamos aguardando a votação de matérias importantes pautadas pela Mesa, que diz respeito exatamente ao processo legislativo.

Sr. Presidente, tenho refletido sobre este tema e formei a convicção da falência do processo legislativo brasileiro. Em verdade, ainda ontem me referi a um aparte que fiz ao Senador Pedro Simon no qual estabeleci que o Poder Legislativo precisa se reciclar urgentemente para fazer face à sua obrigação maior, que é fazer leis.

Não há dúvida de que esta legislatura que finda teve momentos de glória, momentos em que o povo brasileiro saudou a atuação deste Congresso, sobretudo quando ele investigou atos do Poder Executivo e do próprio Congresso. Houve-se bem o Congresso ao examinar o caso PC, como também as denúncias pertinentes à Comissão de Orçamento.

Mas a lei, Sr. Presidente, deve ser levada a sério, porque ela é feita para ser cumprida, para talhar comportamentos sociais. A lei não é um artigo de luxo que se coloca na prateleira e no **Diário Oficial**. A lei é, sobretudo, essa parturição social de que falava Dürkheim: a lei edifica-se no seio da sociedade, cabendo aos legisladores apenas inscrevê-la nos textos.

Entretanto, tudo isso não tem o menor efeito na condução do processo legislativo que tive a oportunidade de presenciar na vivência diuturna durante os 4 anos que participei do Congresso brasileiro e, em especial, do Senado Federal.

Sr. Presidente, eu tinha conceitos claros sobre a edificação da lei, eu tinha um respeito até religioso pela lei, agora saio desta Casa, concluindo o meu mandato, com uma ponta de amargura, pois observo que a lei é feita de uma maneira irresponsável na maioria das vezes, porque se vota o que não se leu, vota-se o que não se conhece. E isso não é exceção de comportamento nem de Senadores nem de Deputados.

Poderíamos dizer que, em muitas circunstâncias, muitos de nós – e faço o **mea culpa** também neste ponto – votamos o que não conhecemos. E queremos que o povo observe essas leis! E temos a pretensão de dispor sobre a vida de outrem, da Nação brasileira, quando essas disposições não têm nada a ver com o real, com as necessidades das relações sociais e econômicas da sociedade brasileira. Essas leis são estranhas como se fossem edificadas em outro planeta; não têm nada a ver com a realidade, e por isso não são aplicadas. Nós temos leis demais e aplicação de menos. Nós temos leis em abundância e respeito nenhum.

É isso que vem acontecendo, Sr. Presidente! E deve haver uma modificação profunda no processo legislativo, que exija a participação de todos os representantes do povo, que, por sua vez, devem haurir no seio da sociedade, nas relações das suas províncias, das suas paróquias, das capitais, de todos os recantos deste Brasil, para trazer uma contribuição, a fim de dar uma legislação a este País continental, mas uma legislação que tenha essa relação intrínseca com a realidade e seja realmente uma parturição social.

Sr. Presidente, vejo que o processo legislativo não sai a não ser do túmulo obscuro das negociações das lideranças. Aqui não se quer fazer uma legislação firme e forte, capaz de construir o futuro do País, mas sempre, Sr. Presidente, negociar assuntos, aspectos de interesses de grupos, de grupelhos, de elites e, às vezes, do Governo. E o Governo não é o Poder Legislativo. O Governo tem, sim, a obrigação de executar as leis, não a de fazê-las ao seu talento e à sua imagem e semelhança.

Vivemos num país sem lei, Sr. Presidente, e eu dou como exemplo as medidas provisórias que aí estão, que não têm mais do que 30 dias de vigência, não obstante a sua reedição eternize uma disposição que se sustenta apenas nos últimos 30 dias de vigência. Elas deixam atrás de si um vácuo legal. Não obstante, uma norma não escrita, não constitucional, contrária à Constituição, elas têm vigência. Observa-se, apesar de tudo, normas escritas que não existem, já que as medidas provisórias se exaurem 30 dias após a publicação.

E o Poder Executivo, que tem o poder de editar nova medida, estabelece, sim, disposições para a frente, mas deixa um vácuo atrás de si. Não há disposição vigente. O parágrafo único do art. 62 diz, expressamente, que cabe exclusivamente ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional, dizer das consequências subjacentes

às relações decorrentes das medidas provisórias.

E o Congresso Nacional não se manifesta. E aí, Sr. Presidente, o Plano Real, todo o plano econômico do Governo, hoje, prescinde de legislação, porque não tem sustentação legal. Não obstante, é observado.

Vivemos, Sr. Presidente, um momento absolutamente contrário à norma escrita; vivemos um novo tempo, em que, muitas vezes, o arbítrio toma conta da Constituição, e o Congresso, genuflexo, não se levanta, não decide e deixa as coisas correrem. Com isso, Sr. Presidente, este Congresso perde a função e, na medida em que isso ocorre, não tem mais a respeitabilidade social, nem a respeitabilidade da Nação.

Esse é o ponto que deve ser reformulado, sobre o qual o Congresso precisa fazer uma autocritica urgente para dar uma solução e se impor como poder que legisla, poder que talha as leis ao interesse do País.

Sr. Presidente, enquanto o grupo pequeno, formado pelo Colégio de Líderes, decide o destino da Nação; enquanto as negociações tomam o espaço que deveria ser da construção lúdica da lei, da purificação dos textos, da melhoria das disposições, visando sobretudo construir uma nação livre, soberana e democrática, abdicamos do poder de legislar. E isso é grave! E o Congresso perde o espaço e a respeitabilidade. É por isso que hoje o Congresso brasileiro não se impõe porque não exerce a sua competência maior de fazer as leis no interesse maior da Nação, do bem comum, no interesse geral do povo brasileiro.

Sr. Presidente, gostaria, nesta hora, de prosseguir nesta análise e chamar ao debate o Congresso, sobretudo este Senado, para um tema muito relevante, mas que hoje não tem o menor significado, pois não está sendo respeitado pelas duas Casas que compõem o Congresso brasileiro.

É por isso, Sr. Presidente, que vamos continuar neste vazio, é por isso que vamos continuar sem o respeito público porque um poder que não exerce a sua soberania, não sendo soberano, não pode ter o respeito da Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº1, DE 1995

Dispõe sobre os instrumentos de preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do País e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete ao Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de material genético.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, deverá:

I – criar comissão composta por representantes do Governo Federal e dos governos estaduais, da comunidade científica, de organizações não-governamentais e de empresas privadas, com o objetivo de coordenar, avaliar e assegurar o desenvolvimento das atividades de preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético nacional;

II – produzir, num prazo de dois anos, a partir da publicação desta lei, relatório dos níveis de ameaça à biodiversidade nacional e dos impactos potenciais de sua deterioração sobre o desenvolvimento sustentável;

III – elaborar as diretrizes técnicas e científicas para o estabelecimento de prioridades para a conservação de ecossistemas,

espécies e genes, baseadas em fatores como o endemismo, a riqueza e o inter-relacionamento de espécies e seu valor ecológico e, ainda, nas possibilidades de gestão sustentável;

IV – estabelecer, em conjunto com organismos internacionais, com as comunidades locais e com organizações não-governamentais, listas dos recursos genéticos ameaçados de extinção ou de deterioração genética e dos locais ameaçados por graves perdas da diversidade biológica;

V – estabelecer mecanismos que possibilitem o controle e a divulgação das informações referentes às ameaças à diversidade biológica nacional;

VI – desenvolver planos, estratégias e políticas para conservar a diversidade biológica e assegurar que o uso dos seus elementos seja sustentável;

VII – acompanhar as pesquisas e inventários da diversidade biológica nacional e desenvolver um sistema para organizar e manter esta informação;

VIII – apoiar a criação e o fortalecimento de unidades de conservação-fim, de conservar espécies, habitats, ecossistemas representativos e a variabilidade genética dentro das espécies;

IX – controlar, erradicar e prevenir a introdução de espécies exóticas no território nacional;

X – criar facilidades para o desenvolvimento e para o fortalecimento das atividades de conservação *ex situ* da diversidade biológica do País;

XI – realizar estudos que visem à modificação dos cálculos das contas nacionais a fim de que estes reflitam as perdas econômicas resultantes da degradação dos recursos biológicos e da perda da biodiversidade; e,

XII – identificar as prioridades para a formação de pessoal capacitado para proteger, estudar e usar a biodiversidade.

Art. 3º Os trabalhos de levantamento e de coleta de recursos da diversidade biológica realizados em território brasileiro deverão, obrigatoriamente, contar com o acompanhamento de instituição técnico-científica brasileira de reconhecido conceito na área objeto da pesquisa, especialmente designada para tal na forma da lei.

Art. 4º A realização dos trabalhos referidos no artigo anterior dependerá de prévia e expressa autorização do Ministério da Ciência e Tecnologia, a quem também competirá a designação da instituição incumbida das atividades de acompanhamento, em resposta à solicitação a ser encaminhada pela entidade executora dos trabalhos.

§ 1º O Ministério da Ciência e Tecnologia terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para se manifestar a respeito da solicitação definida neste artigo.

§ 2º O acesso às unidades de conservação estará sujeito ao consentimento prévio do Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Art. 5º O Ministério da Ciência e Tecnologia poderá exigir, das entidades autorizadas a realizar trabalhos de levantamento e de coleta de recursos da diversidade biológica, compensação financeira à União por este uso.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados através dessa cobrança serão destinados ao fortalecimento do sistema nacional de unidades de conservação.

Art. 6º A remessa, para o exterior, de material proveniente de bancos de recursos genéticos, nos termos de intercâmbio entre entidades científicas brasileiras e instituições científicas estrangeiras ou organismos internacionais, estará subordinada apenas a comunicação prévia ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a referida remessa.

Parágrafo único. A ausência de manifestação do Ministério da

Ciência e Tecnologia implicará autorização tácita para a remessa.

Art. 7º A introdução de espécies e de recursos genéticos em território nacional dependerá de prévia autorização, na forma que a lei definir, e obedecerá às seguintes diretrizes:

I – a introdução de uma espécie exótica só será admitida se dela se puderem esperar benefícios evidentes e bem definidos para as comunidades locais;

II – a introdução de uma espécie exótica só será admitida se nenhuma outra espécie nativa for adequada para os mesmos objetivos;

III – nenhuma espécie exótica poderá ser deliberadamente introduzida em qualquer habitat natural, entendendo-se como tal aquele que não tenha sido visivelmente alterado pelo homem;

IV – nenhuma espécie exótica poderá ser introduzida em habitats seminaturais, exceto por motivos excepcionais e somente quando a operação houver sido submetida a prévio estudo de impacto ambiental; e,

V – a introdução de espécies exóticas em habitats altamente modificados só poderá ocorrer após os seus efeitos sobre os habitats naturais e seminaturais terem sido avaliados por meio de prévio estudo de impacto ambiental.

Art. 8º A infração às normas estabelecidas nesta lei importará crime contra o patrimônio biológico do País, punível com pena de reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos, incorrendo ainda a autoridade pública infratora em crime funcional e respondendo civilmente pelos danos materiais causados ao patrimônio público.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ainda em passado recente os recursos biológicos utilizados em pesquisas e, em especial, os recursos genéticos passíveis de utilização econômica imediata, eram considerados patrimônio comum da humanidade, podendo ser utilizados livremente.

Todavia, ao longo da década de oitenta houve uma percepção crescente de que os países desenvolvidos, dotados de um patrimônio biológico pouco diversificado vinham utilizando, em larga escala, recursos genéticos e substâncias químicas vegetais extraídos da biodiversidade dos países pobres. A partir desses materiais, pelos quais nada despendiam, os países do Primeiro Mundo desenvolviam e patenteavam produtos nas áreas farmacêutica e agrícola, que eram vendidos aos países em desenvolvimento.

Esses recursos genéticos e bioquímicos, que já eram largamente utilizados na agricultura e na indústria farmacêutica, ganharam, no decorrer dos anos oitenta, uma importância extraordinária, resultante dos rápidos avanços na biotecnologia. Atualmente, só as vendas de produtos farmacêuticos derivados de vegetais atingem, a nível mundial, valores na ordem de bilhões de dólares.

A partir desse fato multiplicaram-se as demandas no sentido de que os recursos de biodiversidade deixassem de ser considerados bens livres e fossem submetidos à soberania de cada Estado nacional. A idéia de que cada país deve ter o direito de exercer soberania sobre o acesso e o intercâmbio dos recursos de sua biodiversidade foi finalmente consagrada na Conversão sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992. Tal reconhecimento é explicitado no art. 15, § 1º, da Conversão: "Em reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais, a autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional".

Esse é exatamente o objetivo do presente projeto de lei – representar o passo inicial no desenvolvimento de uma legislação

brasileira que discipline o acesso aos recursos genéticos do País, visando à preservação da diversidade e à integridade do patrimônio genético do País.

O projeto, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu Capítulo do Meio Ambiente, procura detalhar o conjunto de incumbências do Poder Público para a proteção e para a preservação da biodiversidade nacional, bem como para fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de material genético.

Um dos principais instrumentos para a ação governamental nessa área é a autorização prévia e expressa, tornada obrigatória, para o acesso ao universo dos recursos biológicos do País. De semelhante importância é a centralização em uma única entidade governamental – o Ministério da Ciência e Tecnologia – de todo o processo de avaliação de pedidos de entidades interessadas em proceder a pesquisas sobre a diversidade biológica nacional, de concessão da autorização e do controle do processo. São evitadas, dessa forma, as decisões contraditórias e a ineficiência que resultariam da diluição de autoridade sobre o assunto entre órgãos governamentais.

A exigência do acompanhamento dos trabalhos por uma entidade técnico-científica brasileira designada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, se prende ao fato de representar ela um instrumento, ao mesmo tempo simples e eficaz, para o controle dos trabalhos de levantamento e coleta de materiais e para facilitar a transferência de tecnologias.

O projeto prevê ainda a possibilidade de ser exigida uma compensação financeira à União que, em termos práticos, representaria um pagamento de royalties pelo uso dos recursos da biodiversidade. Tal cobrança se tornaria pertinente em todos os casos em que o levantamento e a coleta de materiais tivessem uma finalidade comercial declarada, ou que, por sua natureza e volume, tivessem, potencialmente, uma destinação comercial.

A preocupação justa e relevante com os recursos genéticos hoje existentes no País não deve levar ao desconhecimento do risco oferecido a esses mesmos recursos pela introdução indiscriminada de espécies exóticas em território brasileiro. Por esse motivo, o presente projeto dispõe sobre rigorosas condições que devem ser obedecidas antes que qualquer espécie animal ou vegetal seja introduzida em solo nacional.

O projeto optou, ainda, por conceder um tratamento diferenciado e mais liberal ao intercâmbio de recursos provenientes de bancos de recursos genéticos, entre instituições científicas brasileiras de um lado e, de outro, instituições estrangeiras semelhantes e organismos internacionais. Tal tratamento se justifica pelo alto grau de interdependência entre todos os países, no tocante a recursos genéticos. Ao mesmo tempo estabelece-se um mecanismo para registro e controle centralizados desse intercâmbio.

Por fim, o projeto propõe pesadas penas para os infratores das normas nele estabelecidas, dentro do pressuposto de que tais infrações constituem crime contra o patrimônio biológico do País, uma riqueza de quase impossível recuperação, uma vez dilapidada.

Por todo o exposto, a aprovação do presente projeto reveste-se de fundamental importância para que o Poder Público possa assumir, de maneira efetiva, o seu papel de guardião do patrimônio genético nacional, preservando o que tem sido considerado, mundialmente, uma das principais commodities do planeta.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1995. – Senador Dirceu Carneiro.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto de lei que acaba de ser lido será despachado à comissão competente. (Pausa.)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. **PÉRSIO ARIDA** para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Há em plenário 31 Srs. Senadores.

Não há **quorum** para a votação da Ordem do Dia. Em consequência, a matéria referente à indicação do Sr. Presidente do Banco Central fica com sua apreciação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Fica com a apreciação sobrestada a indicação do Diretor do Banco Central do Brasil, nos termos regimentais.

É o seguinte o item cuja apreciação fica sobrestada:

MENSAGEM Nº 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **FRANCISCO LAFAIETE DE PÁDUA LOPES**, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária amanhã, a realizar-se às 9h30 min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM Nº 376, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do

Senado a escolha do Senhor **Pérsio Arida** para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

– 2 –

MENSAGEM Nº 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído, em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Francisco Lafaiete de Padua Lopes**, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19h32min.*)

(ATA DA 15ª SESSÃO, REALIZADA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1994

(Publicada no DCN, Seção II, de 22 de novembro de 1994)

Retificação

Na página nº 7.118, 1ª coluna, na numeração do Requerimento nº 854, de 1994,

Onde se lê:

Requerimento nº 857, de 1994

Leia-se:

Requerimento nº 854, de 1994

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 001, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Edson Gonçalves da Silva** (matrícula nº 3149) e **Ronaldo Henrique Giordani** (matrícula nº 3963) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 051, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa **NOVO RIO PAPEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com vistas à "alienação, sob a forma de venda, de papéis inservíveis que, a critério do contratante, não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinam (...)".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 3 de janeiro de 1995. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PPR _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PDT _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PPR _ PI

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Fernando Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho

José Fogaça
Ronaldo Aragão
Mansueto de Lavor
Antônio Mariz
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Jacques Silva

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães
Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líder

Odacir Soares
Guilherme Palmeira
João Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

Vice-Líder

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Moisés Abrão
Affonso Camargo
Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

LIDERANÇA DO PMN**Líder**

Francisco Rollemberg

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa - Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939

Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Airton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônice Tristão	ES-3131/92
Odacir Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabriel	PA-3145/46
Mário Covas	SP-3177/78	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Albano Franco	SE-4055/56

PPR

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydelkel Freitas	RJ-3082/83
Espíndio Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PP

Vago		João França	RR-3067/68
------	--	-------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

José Eduardo	PR-4064/65	Mariuce Pinto	RR-4062/63
--------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB+PT+PMN

José Paulo Bisol	RS-3224/25	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
------------------	------------	----------------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Fones da Secretária: 311-3972/4609/4612
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
------------	------------	-----------------	------------

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabá de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	João Rocha	TO-4071/72
Daño Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odacir Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI-3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lima	PB-3201/02
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Maurício Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

PPR

Afonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magno Bacelar	MA-3074/75	Vago	

PTB

Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

Secretário: Raimundo Franco Diniz
Telefones: Secretaria: 311-515/4608/7285
Sala de reuniões: 311-3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Sen. Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Alfredo Campos	RO-3064/65/66	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Jacques Silva	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Dario Pereira	RN-3098/99
Raimundo Lima	PB-3201/02	Odacir Soares	RO-1118/19
Airton Oliveira	AP-3191/92/93	Hugo Napoleão	PI-3085/87
Jônice Tristão	ES-3131/32	Josaphat Marinho	BA-3173/75
João Rocha	MA-4071/72	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Fernando H. Cardoso	SP-311/18	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Jutahy Magalhães	BA-3171/72

PTR

Affonso Camargo	PR-3062/63	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Espindão Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Moisés Abrão	TO-3136/37	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Irapuan Costa Júnior	GO-3089/90	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Meira Filho	DF-3222/05		

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Vago	

PTB

Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
--------------	------------	-------------	------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3516/4605/4683
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Gerson Camata	ES-3203/04	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Manoel de Lacerda	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	César Dias	RR-3064/65

PFL

Alexandre Costa	MA-3069/70	Marco Maciel	PE-3197/98
Lourival Baptista	SE-3027/28	Odacir Soares	RO-3218/19
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Josaphat Marinho	BA-3173/74

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Fernando H. Cardoso	SP-3117/18

PPR

Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PTB

Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	
---------------	------------	------	--

PRN

Vago	Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71
------	-----------------------	------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	SP-3221/15/16	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 311-3259/3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Coutinho Jorge	PA-3050/53
César Dias	RR-3064/65	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Jaques Silva	GO-3134/35

PFL

Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Ailton Oliveira	AP-3191/92	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Jônice Tristão	ES-3131/32	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Odacir Soares	RO-1118/19	Lourival Baptista	SE-3027/28

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64
Albano Franco	SE-4055/56	Maurício Corrêa	DF-3127/28

PPR

Hydekel Freitas	RL-3028/83	Affonso Camargo	PR-3062/63
Lucídio Portella	PI-3055/56	Espindão Amin	SC-4206/07
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Moisés Abrão	MT-3136/37

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PTB

José Eduardo	PR-4059	Mariuce Pinto	RR-4062/63
--------------	---------	---------------	------------

PRN

Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71	Vago
-----------------------	------------	------

PSB/PT/PMN

Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Eduardo Suplicy	SP-3213/15
----------------------	------------	-----------------	------------

Secretário: Celso Parente _ Ramais 311-4354/7284/4607
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gerson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airton Oliveira	AP-3191/92	Jônice Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Lourenber N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemberg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:
 Vice-Presidente:
 (17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Afonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
-------------	------------	-----------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89
----------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02
--------------	------------

Reuniões:

Sala nº - Ala Sen. Alexandre Costa

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocência Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Alvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Clélia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinete Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas – Senado Federal,
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

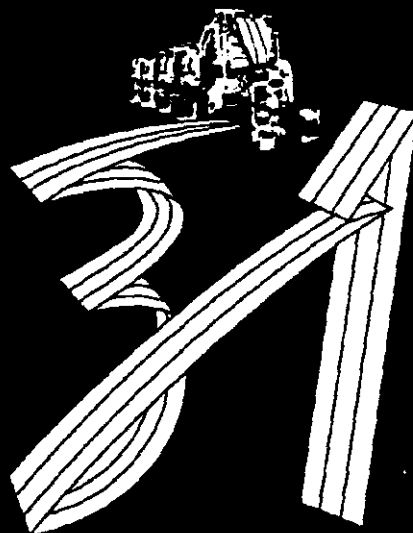
SENADO FEDERAL

Senador Pedro Simon
Organizador

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS